



Diário Oficial

do Município de Belém

Sexta - feira, 18 de Novembro de 2011



Belém-Pará-Ano LIII - Nº 11.973

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito

ANIVALDO JUVENIL VALE

Vice Prefeito

SECRETARIADO

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES	Secretário de Administração - SEMAD
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Secretário de Finanças - SEFIN
LAÍRA LOBÃO VILLAS	Secretária de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Secretária de Educação - SEMEC
FERNANDO MENDES PEREIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	Secretária de Saúde - SESMA
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Secretária de Saneamento - SESAN
OCIANE VASCONCELOS DA LUZ	Secretário de Economia - SECON
EDILSON RAMOS PEREIRA	Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
OSWALDO GONZAGA SANTOS	Secretário de Habitação - SEHAB
CAMILLA PENNA MIRANDA	Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
HÉLIO RUI OLIVEIRA DÓRIA	Coord. de Comunicação Social - COMUS
JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO	Secretário de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL	Auditora e Ouvidora Geral do Município - AGM/OGM
WADY SALIM KHAYAT	Presidente da BELEMTUR
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	Administrador Regional do Outeiro - AROUT
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Presidente do IPAMB
CAROLINA ARAÚJO DE PINHO FERREIRA	Presidente da FUNPAPA
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	Presidente da FMAE
CARLOS ALMICAR DE SALES PEREIRA	Presidente da FUMBEL
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Diretor-Superintendente da CTBEL
DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA	Presidente da CODM
RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	Presidente da CINBESA
ELTON DE BARROS BRAGA	Presidente da FUNBOSQUE
MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE	Diretora - Presidente do SAAEB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2009/2010)

PRESIDENTE	Vereador Dr. RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO - PTB
1º Vice - Presidente	Vereador ADALBERTO AGUIAR NUNES - PT
2º Vice - Presidente	Vereador GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO - PR
1º Secretária	Vereadora VANESSA CORRÊA VASCONCELOS - PMDB
2º Secretária	Vereadora MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA - PDT
3º Secretário	Vereador MIGUEL DE JESUS PANTOJA DE RODRIGUES - PRB
4º Secretário	Vereador AUGUSTO JORGE PANTOJA DA SILVA - PPS

VEREADORES

OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO	PT
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	PT
JOSÉ ANTÔNIO COELHO DA ROCHA	PMDB
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR	PMDB
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	PMDB
WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA	PMDB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	PTB
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE	PTB
NADIR DA SILVA NEVES	PTB
WALTER WILTON ARBAGE	PTB
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO	DEM
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	DEM
MAURICIO BARATA FUGUEIREDO	PP
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
EVALDO DE ALMEIDA ROSA	PPS
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
MARIO OSVALDO CORRÊA	PR
ADEMIR GALVÃO ANDRADE	PSB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PSB
ORLANDO REIS PANTOJA	PV
RAIMUNDO NONATO PIRES FILGUEIRAS	PV
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
RAUL BATISTA DE SOUZA	PRB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB

Nesta Edição

GABINETE.....	Decretos
SEFIN	Termo de Regime Especial e Portarias
SESMA	Extratos
SESAN	Extrato
SEMMA	Termo de Homologação e Contratos
FUNPAPA	Portaria, Edital de Processo Seletivo e Extratos
CTBEL	Portaria
SAAEB	Portaria

**“Não use drogas, prejudica a
saúde e destrói a família.”
Lei nº 7.886 de 20.05.1998**

**“DOE SANGUE...
SALVE UMA VIDA”**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 – Tel.: 3283-4894

www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br

Impressão: SEMAD

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R\$ 2,00
EXEMPLAR ATRASADO.....R\$ 3,00
MENSAL.....R\$ 25,00

NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 68.199/2011-PMB DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui Normas e Procedimentos, a serem adotadas pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Belém, relativos à execução orçamentária e financeira custeada com recursos do Tesouro Municipal e recursos próprios dos Órgãos da Administração Indireta.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém;

Considerando o que preconiza a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000; e,

Considerando a necessidade de estabelecer na esfera municipal normas de procedimento aos órgãos da Administração Direta e Indireta, a fim de atingir o equilíbrio orçamentário e financeiro, sem prejuízo do Plano de Governo, em função do efetivo ingresso da Receita.

DECRETA:

Art. 1º As quotas orçamentárias referentes às despesas do Grupo de Contas Pessoal e Encargos Sociais, para o período de novembro a dezembro de 2011, incluindo o 13º salário ficam limitadas ao valor da folha de pagamento do mês de outubro de 2011.

Parágrafo único. Se o valor da folha de pagamento de um mês ultrapassar o definido no caput deste artigo, o Órgão deverá proceder aos ajustes na próxima folha de pagamento ou o valor será deduzido de sua quota orçamentária fixa mensal para os demais grupos de contas.

Art. 2º As quotas orçamentárias referentes às despesas do grupo de contas outras despesas correntes, para o período de novembro a dezembro de 2011, ficam limitadas ao valor da quota fixa de manutenção do Órgão.

§ 1º A SEGE e a SEFIN ficam autorizadas a rever as quotas orçamentárias fixadas no caput, podendo inclusive retirar os saldos de quotas já liberadas, com vistas a manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Tesouro Municipal.

§ 2º As quotas orçamentárias fixas liberadas deverão ser utilizadas prioritariamente nas despesas com as contribuições previdenciárias devidas sobre serviços prestados por pessoa física.

§ 3º Caso haja disponibilidade orçamentária no grupo de contas outras despesas correntes, esta deverá ser remanejada para cobrir possível déficit orçamentário no Grupo de Contas Pessoal e Encargos Sociais das unidades municipais.

§ 4º As despesas com passagens e diárias devem ser realizadas até o limite da quota orçamentária liberada ao Órgão, depois de atendido o § 2º deste artigo.

Art. 3º A execução de despesas do Grupo de Contas Capital, fica restrita a disponibilidade de dotação orçamentária desde que haja transferência de quota orçamentária do grupo de contas Outras Despesas Correntes.

Art. 4º As Solicitações de Suplementação, deverão obrigatoriamente oferecer fonte de anulação para serem providenciadas.

§ 1º Não poderá ser oferecido como fonte de anulação o saldo orçamentário disponível no grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais.

§ 2º As anulações de dotações entre os grupos de contas outras despesas correntes e de capital não repercutirão em aumento de quota orçamentária para o grupo de contas suplementado.

Art. 5º As Requisições de Materiais e Serviços - RMS realizadas sem perspectiva de empenho no atual exercício, deverão ser canceladas até o dia 18 de Novembro de 2011 para que não comprometam o saldo orçamentário disponível do órgão.

Art. 6º As despesas que se encontram empenhadas e sem perspectiva de liquidação no atual exercício deverão ter seus empenhos estornados até o dia 18 de Novembro de 2011.

Art. 7º Ficam excluídos dos limites impostos por este instrumento:

I - os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, dentro do limite constitucional;

II - as ações e serviços públicos de saúde, dentro do limite constitucional;

III - o Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol, dentro de suas disponibilidades de caixa;

IV - recursos de convênios e operações de crédito, bem como as contrapartidas previstas na lei orçamentária;

V - recursos próprios das fundações, autarquias e empresas, dentro da receita arrecadada.

VI - recursos previamente autorizados pelo Senhor Prefeito Municipal para custear despesas com os serviços de Limpeza Pública, Pavimentação Asfáltica, Conservação de Vias e PROMABEN

VII - recursos da COSIP

Art. 8º Fica vedado aos ordenadores de despesas contraírem obrigações de despesa acima das quotas orçamentárias disponibilizadas.

Art. 9º Serão consideradas não autorizadas a geração de qualquer tipo de despesa ou assunção de obrigação por parte dos ordenadores de despesas que não atendam o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. As despesas assumidas acima das quotas orçamentárias disponibilizadas serão de responsabilidade única e exclusiva do respectivo ordenador de despesa, e por elas responderão conforme a lei.

Art. 10º Os Ordenadores de Despesas de cada Unidade da Prefeitura Municipal de Belém deverão baixar atos para contenção das suas despesas.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Lemos, 08 de novembro de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA

Secretário Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 68.310/2011-PMB DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre à Coordenadoria de Comunicação Social, Órgão da Administração Direta, pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$14.411,50, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso I, letra b, da lei nº 8.787, de 20 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Coordenadoria de Comunicação Social, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento Fiscal, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Anulação de Dotações, no valor de R\$14.411,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 65.414/2010-PMB, de 20 de dezembro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 16 de novembro de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA

Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 68.310/2011-PMB DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011				
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 20221.04.131.0009.2.007-CANAL ABERTO	33903900	ANULAÇÃO	14.411,50	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS 20621.14.422.0003.2.072-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA	33903000 33903300 33903600 33903900			4.500,00 411,50 7.500,00 2.000,00
TOTAL			14.411,50	14.411,50

DECRETO Nº 68.317/2011-PMB DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$72.997,92, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e da autorização contida no art. 8º, inciso I, letra a, da lei nº. 8.787, de 20 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde-Fundo Municipal de Saúde, Órgão da Administração Direta pertencente ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Suplementar com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$72.997,92 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para reforço de Dotação Orçamentária indicada no anexo deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da fonte e nos montantes especificados no anexo.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos precedentes, fica alterado, na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº. 65.414/2010-PMB, de 20 de dezembro de 2010, e atos complementares.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, em 17 de novembro de 2011.

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

EDILSON RAMOS PEREIRA
Secretário Munic.de Coord.Geral do Planej.e Gestão

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO AO DECRETO Nº 68.317/2011-PMB DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011			
CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20921.10.302.0020.2.004-ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	33903600	EXC. ARREC.	72.997,92
TOTAL			72.997,92

DECRETO Nº 68.344/2011-PMB

Concede REMISSÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo conceder Remissão de créditos tributários com base nos princípios elencados no art. 3º, inciso I e IV da Lei Municipal nº 7.935/1998;

DECRETO

Art. 1º - Fica Concedida a REMISSÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente aos exercícios incidentes sobre os imóveis constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de novembro de 2011

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

- Antonio Ferreira Silva, imóvel situado na Travessa Lomas Valentinas nº 312 – Pedreira, seqüencial nº 045.616, referente aos exercícios de 1997 a 2010, (Remissão Total), de acordo com o processo nº 14492/2004-SEFIN.
- Arcelina da Silva Matos, imóvel situado na Rua dos Mundurucus nº 4263 – Guamã, seqüencial nº 146.365, referente aos exercícios de 1993 a 2007, (Remissão Parcial, 10%), de acordo com o processo nº 013193/2008-SEFIN.
- Domingos Sávio Brito Tavares, imóvel situado no Conjunto Residencial Tapanjós, Rua Cafezal nº 21 – Tapanã, seqüencial nº 195.100, referente aos exercícios de 1991 a 2008 e 2010, (Remissão Parcial, 80%), de acordo com o processo 044866/2007-SEFIN.
- Dorival Seblino Machado, imóvel situado na Rua dos Caripunas nº 3257 – Cremação, seqüencial nº 186.261, referente aos exercícios de 1993 a 2001, 2003 a 2006, 2008 a 2010, (Remissão Parcial, 80%), de acordo com o processo nº 031519/2007-SEFIN.
- Elizete Pereira dos Santos, imóvel situado na Rua Benfica, Passagem São Roque nº 10 – Bengui. Seqüencial nº 198.734, referente aos exercícios de 2000 a 2005, (Remissão Parcial, 80%), de acordo com o processo nº 008395/2001-SEFIN.
- Fernando Soares do Nascimento, imóvel situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, 1938 – Souza, seqüencial nº 212.982, referente aos exercícios de 1998 a 2003, 2005 e 2006 (Remissão Total), de acordo com o processo nº 003342/2004-SEFIN.
- Francisca Djacy dos Santos, imóvel situado na Travessa Barão do Triunfo nº 845 – Sacramento, seqüencial nº 041.535, referente aos exercícios de 1993 a 2010, (Remissão Parcial, 80%), de acordo com o processo nº 032267/2007-SEFIN.
- Francisca Ferreira Alves, imóvel situado na Travessa Rui Barbosa nº 184 – Guamã, seqüencial nº 163.509, referente aos exercícios de 1993 a 2004, (Remissão Total), 2005 a 2007, (Remissão Parcial, 80%), de acordo com o processo nº 016335/2001-SEFIN.
- Georgete Arruda Titan, imóvel situado na Rua Padre Júlio Maria nº 1866 – Icoaraci, seqüencial nº 227.687, referente aos exercícios de 1994, 1995, 2000 a 2006, (Remissão Total), de acordo com o processo nº 019325/2006-SEFIN.
- Guilhermina Jeronino Pamplona, imóvel situado na Passagem Mucajá nº 428 – Sacramento, seqüencial nº 036.719, referente aos exercícios de 1990 a 2009, (Remissão Parcial, 40%), de acordo com o processo nº 007690/2009-SEFIN.
- Inácia Barros Ataíde, imóvel situado na Rua Raul Soares nº 110 – Marambaia, seqüencial nº 089.822, referente aos exercícios de 2000 a 2001, 2003 a 2007, (Remissão Total), de acordo com o processo nº 010196/2006-SEFIN.
- José Gilvandro Barata da Silva, imóvel situado na Passagem Mucajás nº 455 – Cremação, seqüencial nº 187.708, referente aos exercícios de 2000 a 2005, (Remissão Total), de acordo com o processo nº 048129/2000-SEFIN.
- Marcílio Melo da Cunha, imóvel situado na Avenida Visconde de Inhaúma nº 826-A – Marco, seqüencial nº 062.852, referente aos exercícios de 2000 a 2008, (Remissão Total), de acordo com o processo nº 011554/2009-SEFIN.
- Maria José Lopes Gaia, imóvel situado na Travessa Angustura nº 790-Sacramento, seqüencial nº 040.096, referente aos exercícios de 1993, 1995 a 2009, (Remissão Parcial, 30%), de acordo com o processo nº 02612/2006-SEFIN.
- Maria Olívia de Araújo Bezerra, imóvel situado na Travessa Alferes Costa, Passagem E, nº 140 – Sacramento, seqüencial nº 043.724, referente aos exercícios de 2000 a 2004, (Remissão Total), 2005 a 2008, (Remissão Parcial, 70%), de acordo com o processo nº 09614/2001-SEFIN.
- Maria Pereira Leite, imóvel situado no Conjunto Presidente Medice I, Rua Altamira, casa nº 36 – Marambaia, seqüencial nº 084.203, referente aos exercícios de 1996 a 2008, (Remissão Total), de acordo com o processo nº 027685/2009-SEFIN.
- Maria Rodrigues Dias, imóvel situado na Avenida 25 de Setembro nº 184 – Marco, seqüencial nº 070.341, referente aos exercícios de 2000 a 2009, (Remissão Parcial, 60%), de acordo com o processo nº 024301/2004-SEFIN.
- Moacir Pinheiro de Brito, imóvel situado na Passagem Santo Antonio nº 20 – Marambaia, seqüencial nº 083.514, referente aos exercícios de 1996 a 2006, (Remissão Total), de acordo com o processo nº 009657/2007-SEFIN.
- Orlando Braga Dias, imóvel situado no Conjunto Residencial Medice II, Travessa Peixe-Boi nº 135 – Marambaia, seqüencial nº 081.338, referente aos exercícios de 2000 a 2008, 2010, (Remissão Parcial, 80%), de acordo com o processo nº 040877/2009-SEFIN.
- Rosalina da Silva Lima, imóvel situado na Rua São Clemente nº 108 – Bengui, seqüencial nº 196.652, referente aos exercícios de 2000 a 2007, (Remissão Total), de acordo com o processo nº 005472/2004-SEFIN.
- Rosilda Paz Trindade Lima, imóvel situado na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 395 – Cremação, seqüencial nº 184.073, referente aos exercícios de 2000 a 2002, 2004 a 2007, (Remissão Total), de acordo com o processo nº 017956/2001-SEFIN.

DECRETO Nº 68.345/2011-PMB

Concede REMISSÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes.

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo conceder Remissão de créditos tributários, com base nos princípios elencados no art. 6º, da Lei nº 8.604, de 01/10/2007.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente aos exercícios mencionados, incidentes sobre os imóveis constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de novembro de 2011

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 68.345/2011-PMB

- 1 - Associação dos Ex-combatentes, imóvel situado na Avenida Governador José Malcher nº 2887 – São Brás, seqüencial nº 106.950, referente aos exercícios de 2001 a 2007, de acordo com o processo nº 040722/2007-SEFIN.
- 2 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus, imóvel situado na ETR do Outeiro nº 1139, Campina de Icoaraci, seqüencial nº 324.757, referente aos exercícios de 1997 a 2010, de acordo com o processo nº 042136/2011-SEFIN.
- 3 - União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia-Associação Baixo Amazonas da IASD, imóvel situado na Avenida Ceará nº 134- Canudos, seqüencial nº 095.464, referente aos exercícios de 2007 a 2010, de acordo com o processo nº 060981/2010-SEFIN.
- 4 - União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia-Associação Baixo Amazonas da IASD, imóvel situado na Passagem São Tomé nº 390- Marambaia, seqüencial nº 084.389, referente aos exercícios de 1993 a 1999, 2001 a 2010, de acordo com o processo nº 060972/2010-SEFIN.
- 5 - União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Associação Baixo Amazonas da IASD, imóvel situado na Rua do Una nº 128- Telégrafo, seqüencial nº 025.069, referente aos exercícios de 1986, 1987, 1989, 1990, 1993 a 1998, 2007 a 2010, de acordo com o processo nº 060969/2010-SEFIN.
- 6 - União Norte Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia- Associação Baixo Amazonas da IASD, imóvel situado na Rua Manoel Barata nº 296 – Cruzeiro, Icoaraci, seqüencial nº 224.431, referente aos exercícios de 1998 a 2010, de acordo com o processo nº 060968/2010-SEFIN.

DECRETO Nº 68.346/2011-PMB

Concede ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando que os processos respectivos caracterizam a situação legal dos contribuintes como Aposentados por Invalidez.

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VII, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente aos exercícios mencionados, incidentes sobre os imóveis dos proprietários constantes do Anexo Único a este decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de novembro de 2011

DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 68.346/2011-PMB

- 1- Ivanilde Correa Neves, imóvel situado na Passagem São Jorge nº 07 – Parque Verde, seqüencial nº 219.346, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 006927/2008, 007265/2009 e 013071/2010-SEFIN, respectivamente.
- 2- Ivo Jorge de Farias Lopes, imóvel situado na Rua Boaventura da Silva nº 1185 – Umarizal, seqüencial nº 021.384, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 015857/2010 e 010758/2011-SEFIN, respectivamente.
- 3- Maria Alexandrina da Costa Monteiro, imóvel situado na Rua dos Paríquis nº 2339, Passagem Santa Rita nº 23 – Cremação, seqüencial nº 182.704, referente aos exercícios de 2009 e 2010, de acordo com os processos nºs 021052/2009 e 010566/2010-SEFIN, respectivamente.
- 4- Maria das Graças Pinto de Andrade, imóvel situado na Travessa 03 de Maio nº 1207 - São Brás, seqüencial 104.423, referente aos exercícios 2008, a 2010, de acordo com os processos nºs 015573/2008, 015620/2009 e 009701/2010-SEFIN, respectivamente.
- 5- Maria de Lourdes Neves Barros, imóvel situado na Travessa Barão de Igarapé Miri nº 451, Vila São Pedro e São Paulo nº 4-A – Guamá, seqüencial nº 156.349, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com o processo nº 014853/2008-SEFIN.
- 6- Maria de Vasconcelos Mesquita, imóvel situado na Passagem São Pedro nº 322 – Sacramento, seqüencial nº 281.729, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 008878/2010-SEFIN.
- 7- Maria do Carmo Ferreira da Silva, imóvel situado na Rua Nova nº 901 – Sacramento, seqüencial nº 041.341, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com os processos nºs 038407/2008 e 026174/2010-SEFIN, respectivamente.
- 8- Maria do Carmo Oliveira da Silva, imóvel situado no Conjunto Medici I, Rua Barcarena nº 87 – Marambaia, seqüencial nº 083.833, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com os processos nºs 014671/2008, 008663/2009 e 024267/2010-SEFIN, respectivamente.
- 9- Maria Doralice Ribeiro dos Santos, imóvel situado no Conjunto Medici I, Rua Raul Soares nº 67 – Marambaia, seqüencial nº 089.773, referente aos exercícios de 2008 a 2010, de acordo com os processos nºs 004274/2008 e 009046/2009-SEFIN, respectivamente.
- 10- Maria Madalena Portela Pereira, imóvel situado na Passagem Fê em Deus nº 37 –Marambaia, seqüencial nº 080.697, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com os processos nºs 001705/2007, 009828/2008, 006819/2009 e 009896/2010-SEFIN, respectivamente.
- 11- Maria Silveria Veiga Furtado, imóvel situado na Rua Nova I nº 19 – Condor, seqüencial nº 141.141, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com o processo nº 043454/2008-SEFIN.
- 12- Maria Santana da Conceição Trindade, imóvel situado na Rua Augusto Lobato II, nº 120 – Benguí, seqüencial nº 197.998, referente aos exercícios de 2006, 2008, a 2010, de acordo com os processos nºs 028113/2006, 012732/2008, 008428/2009 e 021725/2010-SEFIN, respectivamente.
- 13- Odaiza Martins da Costa, imóvel situado na Passagem São Marcos nº 131 – Sacramento, seqüencial nº 036.634, referente aos exercícios de 2006 a 2009, de acordo com os processos nºs 039136/2006, 018073/2007, 006432/2008 e 001662/2009-SEFIN, respectivamente.
- 14- Oneide Rodrigues da Silva, imóvel situado Rua Diogo Moia nº 1314 – Umarizal, seqüencial nº 020.800, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 044597/2008 e 057234/2010-SEFIN, respectivamente.
- 15- Orlando Correa de Oliveira, imóvel situado na Passagem Santo Antonio nº 162- Farol, seqüencial nº 264.517, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 006205/2008-SEFIN.
- 16- Osvaldina Prouença dos Santos, imóvel situado na Travessa Vileta nº 1357 – Pedreira, seqüencial nº 052.866, referente aos exercícios de 2008 a 2010, de acordo com o processo nº 042694/2008-SEFIN.
- 17- Osvaldo Coutinho Moraes, imóvel situado na Rua dos Caripunas nº 387 – Jurunas, seqüencial nº 130.376, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 006384/2008-SEFIN.
- 18- Osvaldo Soares da Silva, imóvel situado no Conjunto Providência, Rua 14, Quadra-30 nº 272 – maracangalha, seqüencial nº 203.344, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 010301/2008-SEFIN.
- 19- Paulo Barbosa de Lima, imóvel situado na Avenida Dr. Freitas nº 2618-Marco, seqüencial nº 064.611, referente aos exercícios de 2008 e 2010, de acordo com o processo nº 026302/2008-SEFIN.
- 20- Pedro da Silva Tavares, imóvel situado no Conjunto Providência, Quadra-02, Rua-3, nº 101 – Maracangalha, seqüencial nº 204.097, referente aos exercícios de 2009 e 2010, de acordo com os processos nºs 034106/2009, 049115/2010 e 018237/2011-SEFIN, respectivamente.
- 21- Pedro Gonçalves de Lima, imóvel situado na Rua dos Mundurucus nº 2488 – Cremação, seqüencial nº 182.742, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 017511/2010-SEFIN.
- 22- Pedro Moura Ribeiro, imóvel situado na Avenida Antonio Everdosa nº 17, Passagem Tupinambá nº 4 – Umarizal, seqüencial nº 015.167, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com os processos nºs 045289/2008 e 047742/2009-SEFIN, respectivamente.
- 23- Pedro Rodrigues Araújo, imóvel situado na Rua Nova II, nº 228 – Condor, seqüencial nº 139.682, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com os processos nºs 019635/2008 e 021902/2009-SEFIN, respectivamente.
- 24- Pedro Vieira, imóvel situado na Passagem Rodolfo Albino nº 10- Cremação, seqüencial nº 184.041, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 002198/2006, 013933/2007 e 005471/2008-SEFIN, respectivamente.
- 25- Pompeu Rodrigues de Sena, imóvel situado na Passagem Isabel nº 306 – Telégrafo,

- seqüencial nº 029.413, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 007877/2010-SEFIN.
- 26- Porpila Ferreira das Neves, imóvel situado na Passagem Aurora nº 102 – Castanheira, seqüencial nº 214.360, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 015244/2010-SEFIN.
- 27- Raimunda de Araújo Freitas, imóvel situado na Passagem Santa Helena nº 69 – Pedreira, seqüencial nº 055.135, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 006027/2008-SEFIN.
- 28- Raimunda de Souza Santos, imóvel situado na Passagem São Judas Tadeu nº 332 – Condor, seqüencial nº 142.492, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 057494/2010-SEFIN.
- 29- Raimunda Julieta de Matos Braga, imóvel situado na Estrada da Ceasa nº 413 – Curio-Utinga, seqüencial nº 212.020, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com o processo nº 000742/2008-SEFIN.
- 30- Raimunda Mendes Serra, imóvel situado na Passagem Leitão nº 76 – Umarizal, seqüencial nº 014.129, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com o processo nº 018733/2008-SEFIN.
- 31- Raimunda Progenio Gomes, imóvel situado na Passagem Stélio Maroja nº 1269 – Sacramento, seqüencial nº 037.931, referente aos exercícios de 2005 a 2010, de acordo com os processos nºs 034711/2005, 06620/2007, 07340/2008, 012983/2010 e 08940/2011-SEFIN, respectivamente.
- 32- Raimundo Alves Barbosa, imóvel situado na Passagem São Luiz nº 78 – Sacramento, seqüencial nº 036.725, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com o processo nº 013641/2008-SEFIN.
- 33- Raimundo da Silva, imóvel situado na Passagem Doutel nº 202 – Pedreira, seqüencial nº 053.519, referente aos exercícios de 2008, a 2010, de acordo com o processo nº 001369/2008-SEFIN.
- 34- Raimundo de Souza Mota, imóvel situado na Passagem do Una nº 22 – Una, seqüencial nº 319.603, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 5456/2006, 25437/2007, 14013/2008, 23985/2009 e 040565/2010-SEFIN, respectivamente.
- 35- Raimundo Epifanio de Araújo, imóvel situado no Conjunto Paraíso dos Passaros, Quadra-30, Lote-01, Rua Rio Tapajós- Maracangalha, seqüencial nº 288.872, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 012972/2008 e 032526/2009-SEFIN, respectivamente.
- 36- Raimundo Loureiro Filho, imóvel situado na Estrada Itaiteua, Rua Bona nº 20 – São João do Outeiro, seqüencial nº 354.298, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 012749/2010-SEFIN.
- 37- Raimundo Nazaré de Souza Rocha, imóvel situado na Passagem Boca do Acre nº 185 – Telégrafo, seqüencial nº 024.824, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 021421/2008-SEFIN.
- 38- Raimundo Nonato Vieira, imóvel situado na Passagem Bugarim nº 09-A – Condor, seqüencial nº 138.613, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 011487/2006-SEFIN.
- 39- Raimundo Santos Barbosa, imóvel situado na Passagem Quarubas nº 74 – Pedreira, seqüencial nº 054.132, referente ao exercício de 2006, de acordo com processo nº 003023/2006-SEFIN.
- 40- Raimundo Teixeira Souza Monteiro, imóvel situado na Passagem Santa Helena nº 23 – Guamá, seqüencial nº 149.884, referente ao exercício de 2006, de acordo com o processo nº 00613/2006-SEFIN.
- 41- Regina Lúcia Araújo de Oliveira, imóvel situado na Travessa 09 de Janeiro nº 3153 – Condor, seqüencial nº 139.023, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 039326/2010-SEFIN.
- 42- Renato Santos Cardoso, imóvel situado na Travessa Humaitá nº 602 – Pedreira, seqüencial nº 050.499, referente aos exercícios de 2008 a 2010, de acordo com os processos nºs 005631/2008 e 006118/2010-SEFIN, respectivamente.
- 43- Rosalba Vital de Oliveira, imóvel situado no Conjunto Promorar, Quadra-55, Rua-40 nº 221 – Maracangalha, seqüencial nº 201.867, referente aos exercícios de 2009 e 2010, de acordo com os processos nºs 007841/2009 e 004789/2010-SEFIN, respectivamente.
- 44- Rosalia Alves Pereira, imóvel situado na Rua do Una nº 241 – Telégrafo, seqüencial nº 028.433, referente aos exercícios de 2008 a 2010, de acordo com o processo nº 058002/2010-SEFIN.
- 45- Rosilda da Conceição Barata, imóvel situado na Rua Esperanto nº 920 – Marambaia, seqüencial nº 365.969, referente aos exercícios de 2008 a 2010, de acordo com o processo nº 013632/2008-SEFIN.
- 46- Ruberval de Ataíde Borges, imóvel situado na Passagem Dalva nº 336 – Marambaia, seqüencial nº 090.693, referente aos exercícios de 2008 a 2010, de acordo com os processos nºs 004061/2008 e 007580/2010-SEFIN, respectivamente.
- 47- Salazar Fonseca, imóvel situado na Avenida Governador José Malcher nº 1843 – São Brás, seqüencial nº 102.014, referente aos exercícios de 2008 a 2010, de acordo com os processos nºs 008138/2008 e 015904/2009-SEFIN, respectivamente.
- 48- Sebastiana Nascimento e Silva, imóvel situado na Passagem Marilda Nunes II, nº 20 – Curio-Utinga, seqüencial nº 211.974, referente aos exercícios de 2008 a 2010, de acordo com o processo nº 054960/2010-SEFIN.
- 49- Tereza Souza Valle, imóvel situado na Passagem Herald nº 54 – Pedreira, seqüencial nº 044.535, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 023083/2008 e 019793/2009-SEFIN, respectivamente.
- 50- Valdomira Cunha Silva, imóvel situado na Travessa Angustura nº 1895 – Pedreira, seqüencial nº 055.634, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 029850/2009 e 001216/2011-SEFIN, respectivamente.
- 51- Vitalino Carmo da Rosa, imóvel situado na Passagem São Raimundo nº 4 – Curio-Utinga, seqüencial nº 211.707, referente aos exercícios de 2008 e 2009, de acordo com os processos nºs 009445/2008 e 005024/2009-SEFIN, respectivamente.
- 52- Vivaldo Silva Barbosa, imóvel situado na Passagem Jader Barbalho nº 16 – Souza, seqüencial nº 282.035, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 007632/2008-SEFIN.
- 53- Walt Araújo Ramoa, imóvel situado no Conjunto Residencial Pedro Teixeira I, Rua II, nº 39 – Coqueiro, seqüencial nº 252.638, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 004198/2006, 005391/2007 e 005395/2008-SEFIN, respectivamente.
- 54- Zeneide da Silva Malheiros, imóvel situado na Rua dos Tamoios nº 911 – Jurunas, seqüencial nº 126.561, referente ao exercício de 2010, de acordo com os processos nºs 010720/2008 e 045652/2009-SEFIN, respectivamente.
- 55- Ubiraci Maia da Conceição, imóvel situado na Vila Ramos nº 9 – Guamá, seqüencial nº 153.250, referente aos exercícios de 2006 a 2010, de acordo com os processos nºs 030459/2006 e 042933/2011-SEFIN, respectivamente.

DECRETO Nº 68.347/2011-PMB

Concede ISENÇÃO da Taxa de Licença para Localização - TLPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes.

Considerando que os processos respectivos caracterizam a situação legal dos Órgãos da Administração Pública e Templos.

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 7.933, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida isenção da Taxa de Licença para localização – TLPL, referente aos exercícios mencionados, incidentes sobre os imóveis dos órgãos da Administração Pública e Templos, constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de novembro de 2011

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 68.347/2011-PMB

- Hospital Universitário Betina Ferro de Souza, imóvel situado na Rua Augusto Corrêa nº 1 – Guamá, Inscrição Mobiliária nº 175.181-4, referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, de acordo com os processos nºs 029035/2010 e 025972/2011-SEFIN, respectivamente.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida José Bonifácio nº 2124 – Guamá, inscrição Mobiliária nº 147.717-1, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Rua Senador Manoel Barata nº 842-Comércio, Inscrição Mobiliária nº 145.271-7, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida |Principal nº 117 – Jardim Maguary, Inscrição Mobiliária nº 147.785-8, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Pedro Miranda nº 1300- Pedreira, Inscrição Mobiliária nº 147.721-2, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Haroldo Veloso nº 60- Tapanã, Inscrição Mobiliária nº 147.838-3, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Ceará nº 59 – São Brás, Inscrição Mobiliária nº 134.571-8, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Roberto Camelier nº 334 – Batista Campos, Inscrição Mobiliária nº 147.713-3, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Travessa Padre Eutiquio nº 3750-Condor, Inscrição Mobiliária nº 147.716-9, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Rodovia BR 316 nº 318 – Castanheira, Inscrição Mobiliária nº 161.837-3, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Senador Lemos nº 1075 – Sacramento, Inscrição Mobiliária nº 147.722-4, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
- Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Senador Lemos nº 3361 – Sacramento, Inscrição Mobiliária nº 147.740-6, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.

13. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Travessa Cristovão Colombo nº 76 – Icoaraci, Inscrição Mobiliária nº 147.783-4, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
14. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Rua Ajax de Oliveira nº 01 – Bengui, Inscrição Mobiliária nº 147.784-6, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
15. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Rodovia Artur Bernardes Lot E Weave nº 01, Lote 3 Quadra-I A – Pratinha, Inscrição mobiliária nº 147.787-2, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
16. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 26 – Marambaia, Inscrição Mobiliária nº 147.742-0, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.
17. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Rua Angelo Custódio nº 475 – Cidade Velha, Inscrição Mobiliária nº 147.712-1, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 016344/2011-SEFIN.

DECRETO Nº 68.348/2011– PMB

Concede a ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU às entidades abaixo relacionadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações e os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Finanças nos processos pertinentes;

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 8.296/2003 e Lei nº 7.933/1998, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.623/2007.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a ISENÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente aos exercícios mencionados, incidente sobre os imóveis locados às entidades religiosas, constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de novembro de 2011

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 68.348/2011-PMB

1. Igreja do Evangelho Quadrangular, imóvel situado na Avenida 25 de Setembro nº 1463 – Marco, seqüencial nº 063.896, referente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, de acordo com os processos nºs 05389/2010 e 09491/2011-SEFIN, respectivamente.
2. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Travessa Padre Eutiquio nº 3750 – Condor, seqüencial nº 143.624, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010 –SEFIN.
3. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Bernardo Sayão nº 858 – Jurunas, seqüencial nº 362.697, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
4. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Roberto Camelier nº 334 – Batista Campos, seqüencial nº 127.379, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
5. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Travessa Angelo Custódio nº 475 – Cidade Velha, seqüencial nº 002.719, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
6. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Rodovia Arthur Bernardes nº 550 – Telégrafo, seqüencial nº 024.894, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
7. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Travessa Carlos de Carvalho nº 1599-Jurunas, seqüencial nº 132.907, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
8. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Rua São Pedro, Quadra 20, Lote 23 e 24 – Coqueiro, seqüencial nº 330.157, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
9. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Rodovia Arther Bernardes s/nº, Residencial Eunice Weaver, Lote 03, Quadra 01/A – Pratinha, seqüencial nº 355.215, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
10. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Pedro Álvares Cabral nº 2900 – Telégrafo, seqüencial nº 026.294, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
11. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Paulo Costa nº 1914/B – Água Boa, seqüencial nº 385.700, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
12. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Paulo Costa nº 1914/C – Água Boa, seqüencial nº 385.701, referente ao exercício de 2008, de

acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.

13. Igreja Universal do Reino de Deus, imóvel situado na Avenida Senador Lemos nº 3361– Sacramento, seqüencial nº 034.522, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 027592/2010-SEFIN.
14. Igreja Evangélica Assembléia de Deus, imóvel situado na Avenida Marques de Herval nº 196, Fátima, Seqüencial nº 099.254, referente ao exercício de 2010, de acordo com o processo nº 028795/2010-SEFIN.
15. Igreja Evangélica Assembléia de Deus, imóvel situado na Avenida José Bonifácio nº 890, São Brás, Seqüencial nº 106.861, referente aos exercícios de 2005 a 2010, de acordo com os processos nºs 7025/2005, 7033/2005, 118402006, 21509/2007, 033672/2008 e 028796/2010-SEFIN, respectivamente.
16. Igreja do Evangelho Quadrangular, imóvel situado na Rua dos Pariquis nº 2475, Cremação, seqüencial nº 182.875, referente ao exercício de 2007, de acordo com o processo nº 036709/2007-SEFIN.
17. Igreja do Evangelho Quadrangular, imóvel situado na Avenida 25 de Setembro nº 1463, Marco, Seqüencial nº 063.896, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 033674/2008-SEFIN.
18. Igreja Messiânica Mundial do Brasil, imóvel situado na Travessa Dom Romualdo Coelho nº 804, Umarizal, Seqüencial nº 016.485, referente ao exercício de 2008, de acordo com o processo nº 016115/2008-SEFIN.

DECRETO Nº 68.349/2011-PMB

Reconhece a ISENÇÃO do Imposto Sobre Serviço (ISS/PJ) e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as informações e o parecer exarado pela Secretaria Municipal de Finanças no processo pertinente;

Considerando que o processo respectivo, caracteriza a situação legal do contribuinte como: Associação;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso IV, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 7.933/1998.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Reconhecida a ISENÇÃO de ISS/PJ ao GRUPO PARA VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO DOENTE DE AIDS-GRUPO PARAVIDA, imóvel situado na Avenida Roberto Camelier nº 809 – Jurunas, Inscrição Mobiliária nº 165049-8, referente ao exercício de 2011, de acordo com o processo nº 038606/2011-SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 de novembro de 2011

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

TERMO DE REGIME ESPECIAL Nº. 029/2011

PROCESSO Nº 032.697/2011

REGIME ESPECIAL DE ISSQN CONCEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS À BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, Walber da Conceição Ferreira e pela Diretora do Departamento de Tributos Mobiliários-DETM, em exercício Débora Bemerguy, concede ao sujeito passivo do ISSQN, BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.293.197/0001-46, Inscrição Municipal nº. 199.109-8, representada por seus sócios João Luis Batista Rolim de Castro, CPF nº. 843.467.442-49 OAB/PA nº. 14.045 e Aline da Costa Amanajás, CPF nº. 509.613.812-72 OAB/PA nº. 10.958, doravante denominados simplesmente CONTRIBUINTE DE REGIME ESPECIAL relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica o Contribuinte, pelo presente TERMO DE REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO, autorizado a adotar, em substituição ao regime normal de tributação do ISSQN sobre o movimento econômico, o regime especial de tributação simplificada por estimativa, com base fixa anual, conforme previsto no § 3º, do artigo 33, da Lei 7.056/77, com as alterações introduzidas pela Lei 8.491/2005, para o recolhimento do ISSQN, calculado individualmente em relação a cada um dos

profissionais inscritos no cadastro mobiliário do município, sejam sócios, empregados ou contratados permanentes, que prestem serviços em nome da sociedade, a partir do exercício de 2011.

Parágrafo único. Não se caracterizam como indébitos fiscais nos termos do art. 173 da Lei 7.056/77, os recolhimentos efetuados nos meses anteriores ao deferimento deste Termo de Regime Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA - A validade e manutenção do regime especial de tributação, objeto do presente Termo, fica condicionada:

I – Efetuar o recolhimento do ISSQN devido pelos sócios, empregados ou contratados permanentes que prestem serviços em nome da sociedade;

II - Manter a regularidade do pagamento do ISSQN lançado no exercício, em relação a cada um dos profissionais inscritos no cadastro mobiliário do município, sejam sócios, empregados ou contratados permanentes, conforme previsto no artigo 31 do Decreto 54.190-A/2007;

III – Manter em dia suas obrigações tributárias, especialmente as do ISS retido na fonte, conforme disposto na legislação municipal vigente;

IV – Manter regular o pagamento do IPTU e taxas agregadas incidente sobre os imóveis de propriedade da sociedade;

V – Manter regular o pagamento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de todos os estabelecimentos da sociedade;

CLÁUSULA TERCEIRA – Para efeito do recolhimento do ISSQN de que trata o presente termo, a tributação fixa anual tomará por base, os valores do ISSQN atribuídos aos profissionais de formação superior lançados nos exercícios correntes.

CLÁUSULA QUARTA – O regime de tributação previsto neste TERMO não se aplica quando da prestação de serviços objetos de emissão pela Secretaria Municipal de Finanças de nota fiscal avulsa, devendo o ISS incidente ser pago no ato da emissão do documento fiscal com base no regime normal de tributação sobre o valor da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUINTA – Com base na documentação que instrui o Processo nº. 032.697/2011, a tributação para o exercício de 2011 será efetuada Considerando-se a existência de dois profissionais (sócios).

§ 1º. Fica o Contribuinte obrigado a comunicar a Secretaria Municipal de Finanças, qualquer alteração de sua situação, que implique na ausência de enquadramento no presente Regime, bem como alterações de sócios, empregados ou contratados permanentes.

§ 2º. Caso o imposto já tenha sido lançado pelo órgão competente, as alterações terão seus efeitos a partir do exercício posterior.

CLÁUSULA SEXTA - O descumprimento de qualquer das obrigações deste termo, bem como as previstas no artigo 33, I, II, III, IV, V do Decreto 54.190-A/2007, poderá implicar na revogação do presente REGIME ESPECIAL.

CLÁUSULA SÉTIMA - Além das disposições obrigatórias previstas na legislação municipal, o CONTRIBUINTE fará constar dos documentos fiscais emitidos nas condições do presente Regime Especial, no campo “informações complementares” a seguinte expressão:

“REGIME ESPECIAL DE ISSQN, conforme art. 31 e 32 do Decreto nº 54.190-A/, de 11 de outubro de 2007.

Regime Especial n.º 029/2011 conforme processo 032.697/2011.

CLÁUSULA OITAVA – Os efeitos do presente Regime Especial contarão a partir do exercício de 2011.

Belém (PA), 20 de outubro de 2011.

PELA SEFIN:

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

DÉBORA BEMERGUY
Diretora do DETM, em exercício

PELA BRASIL DE CASTRO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S.

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Sócio

ALINE DA COSTA AMANAJÁS
Sócia

PORTARIA Nº 461/2011-GABS/SEFIN

Declara a prescrição de créditos tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, II, arts. 149 e 199 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando a Lei no. 7.056/1977, Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, o art. 4º e seu parágrafo único da Lei no. 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a escassa possibilidade de êxito na cobrança dos respectivos créditos.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando, finalmente, o parecer favorável da Procuradoria Fiscal, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a Prescrição de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 8688/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 17 de outubro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 461/2011-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
008524/2011	ENEIDA F DOS SANTOS	251.062 – IPTU	1993 a 1998
032378/2011	HARLEY NOGUEIRA VIEIRA JÚNIOR	263.377 – IPTU	1996 a 2005
034471/2011	FÁBIO ROBERTO FARIAS DA SILVA	252.764 – IPTU	1996 a 2004
057778/2010	MARIA DE BELÉM BARROSO SOUZA	050.747 – IPTU	1996 a 2002
011375/2010	MARIA EMILIA CASSEB OLIVEIRA	273.068 – IPTU	1995
060024/2010	MARIA J. DE J. SOUZA	168.628 – IPTU	1994 a 1999 e 2001
049378/2011	MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMB. LTDA	112.759 – IPTU	1997
050124/2009	OSCAR VASCONCELOS DE MIRANDA	045.506 – IPTU	1993 a 2004
033824/2010	PAULO ROBERTO LIMA PONTES	221.137 – IPTU	1997 a 2001
015652/2011	PEDRO DOS ANJOS E SILVA NETO	101.387 – IPTU	1995 a 2001
042480/2011	QUALITY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	371.650 – IPTU	1996
043475/2011	R L P DA SILVA	082419-5 – TLPL	1993 a 2001
017677/2011	RAIMUNDA DE SOUZA BRITO	162.837 – IPTU	2004
046398/2010	SINAIR VICENTE DE JESUS	061.572 – IPTU	2001
038948/2010	TEREZINHA GONÇALVES SILVA	012.447 – IPTU	1996
010540/2011	VALDOMIRO R DOS SANTOS	156.889 – IPTU	1993, 1994 e 2000

PORTARIA Nº 450/2011-GABS/SEFIN

Declara a prescrição de créditos tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, II, arts. 149 e 199 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando a Lei no. 7.056/1977, Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, o art. 4º e seu parágrafo único da Lei no. 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a escassa possibilidade de êxito na cobrança dos respectivos créditos.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando, finalmente, o parecer favorável da Procuradoria Fiscal, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a Prescrição de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 8688/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 08 de outubro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 450/2011-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
023806/2011	AURORA DE ANDRADE MONTEIRO	087.122 – IPTU	1999, 2000, 2002 a 2005
040636/2010	DEIZI LORENA VALENTE DO COUTO DO NASCIMENTO	279.286 – IPTU	2000 a 2004
035536/2011	DALMIRO JOSÉ AZEVEDO FREITAS	019.887 – IPTU	1994 a 1996
030326/2011	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL – GEI	120.675 – IPTU	1989
030331/2011	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL – GEI	120.675 – IPTU	1996
030333/2011	GRUPO EDUCACIONAL IDEAL – GEI	120.675 – IPTU	1989
025343/2011	HONORIO DOS SANTOS PINTO	109.475 – IPTU	1993 a 2003
049260/2011	PEDRO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	187.749 – IPTU	1996, 1998 e 1999
041874/2011	SIDNEI RODRIGUES	051.508 – IPTU	1993

PORTARIA Nº 452/2011-GABS/SEFIN

Declara a prescrição de créditos tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, II, arts. 149 e 199 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando a Lei no. 7.056/1977, Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, o art. 4º e seu parágrafo único da Lei no. 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a escassa possibilidade de êxito na cobrança dos respectivos créditos.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando, finalmente, o parecer favorável da Procuradoria Fiscal, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a Prescrição de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 8688/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 08 de outubro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 452/2011-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
030074/2009	ELVISGLEY DE SOUZA SIMÕES	092.943 – IPTU	1998 a 2002
002781/2011	JARDIEL ALVES DOS SANTOS	210.353 – IPTU	2000 a 2004
002789/2011	JARDIEL ALVES DOS SANTOS	329.763 – IPTU	2001 a 2005
044400/2010	JOAO AUGUSTO SACRAMENTO LEAO	085.568 – IPTU	2000 a 2003
023836/2011	JUSSIMARA DE CASSIA PERASSOLLO	124.550-4 – ISS/PF	1998 a 2006
025698/2008	LOJAS DE CONVENIENCIAS GIRASOL LTDA	117.937-7 – TLPL	1997 a 2003
019115/2011	MARIADA GRAÇA CORDEIRONOBRE MIRANDA	173.322 – IPTU	1997 a 2005
039527/2010	MARIA DAS GRAÇAS ALVES MONTEIRO	365.165 – IPTU	1993 a 1995

PORTARIA Nº 455/2011-GABS/SEFIN

Declara a prescrição de créditos tributários e dispõe sobre o cancelamento de débitos alcançados pela prescrição nos termos da Lei 8.686/2009.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97, II, arts. 149 e 199 e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Belém, de 30 de março de 1990.

Considerando a Lei no. 7.056/1977, Código Tributário e de Rendas do Município de Belém, o art. 4º e seu parágrafo único da Lei no. 8.686, de 22 de abril de 2009.

Considerando a escassa possibilidade de êxito na cobrança dos respectivos créditos.

Considerando a inexistência de execução judicial em andamento dos exercícios fiscais analisados e de nenhuma hipótese de interrupção ou suspensão do quinquênio prescricional;

Considerando, finalmente, o parecer favorável da Procuradoria Fiscal, atestando a ocorrência da prescrição, mediante processos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconhecer a Prescrição de créditos tributários dos exercícios fiscais constantes da relação do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar, com fundamento no Art. 4º da Lei nº 8688/09, a extinção dos créditos tributários a que se refere o art. 1º desta Portaria, com o cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa da Fazenda Municipal e do Cadastro Informativo Municipal (CADIN MUNICIPAL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em 16 de outubro de 2011.

WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 455/2011-GABS/SEFIN

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC./SEQ. TRIB.	EXERC. DEFERIDO
010613/2008	AMIR YUSSEF DE SOUZA NAIM ME	094.871-9 – TLPL	1998 a 2001
002863/2011	CLINICA CAZEMIRO S/C LTDA	138.874-6 – TLPL	2000 a 2004
001714/2008	RENEE LOUREIRO LIMA E OUTROS	005.101 – IPTU	1992

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

EXTRATO CONTRATO Nº. 083/2011-SESMA/PMB

CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA:	MARIA JOAQUINA SILVA DA ASSUNÇÃO
OBJETO:	Retribuição financeira à locadora, senhora Maria Joaquina, durante o período da reforma do imóvel localizado na rua Jarbas Passarinho, nº. 24, ilha do cutijuba, Belém/PA, a ser realizada pela locataria.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	A licitação é dispensável para a presente contratação com fundamento no art. 24, inciso X, da lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Atividade: 10.122.0020-2110 Fonte: 0114-17001 Elemento: 33.90.36.00
VALOR:	R\$ 3.521,79
VIGÊNCIA:	03 (três) meses a contar da data de sua assinatura
DATA:	25/10/2011
ASSINAM:	Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde – Contratante Maria Joaquina Silva da Assunção – Contratado

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2010-SESMA/PMB

CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA:	AMAZON CARD'S LTDA
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº. 007/2010 - SESMA, por mais 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.
VIGÊNCIA:	30/08/2011 a 30 de junho de 2012.
DATA:	30/08/2011
ASSINAM:	Sylvia Christina Souza de Oliveira – Secretária Municipal

pal de Saúde – Contratante
Maria de Nazareth da Silva Peixoto – Contratada

Elemento: 3390300000
Fonte: 0114008001

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2010-SESMA/PMB

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: AMAZON CARD'S LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº. 008/2010 - SESMA, por mais 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.
VIGÊNCIA: 30/08/2011 a 30 de junho de 2012.
DATA: 30/08/2011
ASSINAM: Sylvania Christina Souza de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde – Contratante
Maria de Nazareth da Silva Peixoto – Contratada

VALOR:
DATA: 25/07/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002030/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL LTDA
OBJETO: aquisição de material técnico para a paciente: Jaciara Patrícia Neves.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.301.0020.2127
Elemento: 3390300000
Fonte: 0114017001
VALOR: R\$: 230,40
DATA: 25/07/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2010-SESMA/PMB

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: AMAZON CARD'S LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº. 009/2010 - SESMA, por mais 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.
VIGÊNCIA: 30/08/2011 a 30 de junho de 2012.
DATA: 30/08/2011
ASSINAM: Sylvania Christina Souza de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde – Contratante
Maria de Nazareth da Silva Peixoto – Contratada

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002021/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: P. P. F. DE ARAUJO
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o paciente: Alfredo Souza de Lima.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.122.0020.2110
Elemento: 3390300000
Fonte: 0114017001
VALOR: R\$: 904,00
DATA: 25/07/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2010-SESMA/PMB

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: AMAZON CARD'S LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº. 010/2010 - SESMA, por mais 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura.
VIGÊNCIA: 30/08/2011 a 30 de junho de 2012.
DATA: 30/08/2011
ASSINAM: Sylvania Christina Souza de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde – Contratante
Maria de Nazareth da Silva Peixoto – Contratada

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002049/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: C. J. A. PARENTE
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o paciente: José Maria Lins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.301.0020.2127
Elemento: 33.90.30.00
Fonte: 0114-008001
VALOR: R\$: 1.309,18
DATA: 25/07/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002895/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: AGRONAZA LTDA EPP
OBJETO: aquisição de ração para alimentar os eqüinos alojados no centro de controle de zoonoses.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.305.0020.2022
Elemento: 3390300000
Fonte: 0114016002
VALOR: R\$: 1.200,00
DATA: 05/09/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 003310/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: BRASFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) Headfone, para serem utilizados na sala de rádio do SAMU 192.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.302.0020.2004
Elemento: 44.90.52.00
Fonte: 0114-017001
VALOR: R\$: 2.451,00
DATA: 20/09/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002000/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a paciente: Maria Juci-remá Pantoja
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.301.0020.2127
Elemento: 3390300000
Fonte: 0114008001
VALOR: R\$: 795,00
DATA: 21/07/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002558/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: UNIÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material e medicamento para a paciente: Fabiane de Jesus Trindade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.302.0020.2004
Elemento: 33.90.30.00
Fonte: 0114-017001
VALOR: R\$: 428,40
DATA: 12/08/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002028/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o paciente: Bruno Alessandro do Nascimento Malcher.
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.302.0020.2004

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002559/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamento para a paciente: Fabiane de Jesus Trindade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.302.0020.2004
Elemento: 33.90.30.00
Fonte: 0114-017001
VALOR: R\$: 4.762,80
DATA: 12/08/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002560/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: J. R. C. JORGE COM. E SERV. DE PROD. E EQUIP. MEDICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material e medicamento para a paciente: Fabiane de Jesus Trindade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.302.0020.2004
Elemento: 33.90.30.00
Fonte: 0114-017001
VALOR: R\$: 949,90
DATA: 12/08/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 001881/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: TERRA ALTA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de água mineral para operacionalização da 1ª etapa da campanha nacional de multivacinação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.305.0020.2022;
Elemento: 33.90.30.00;
Fonte: 0114-016001.
VALOR: R\$: 900,00
DATA: 18/07/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 001305/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: ALFAMED COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos para o paciente: Rômulo Silva Morbach.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.302.0020.2004
Elemento: 33.90.30.00
Fonte: 0114-008001
VALOR: R\$: 7.732,81
DATA: 17/06/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002561/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: UNIÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamento para a paciente: Joana Amélia Pereira Costa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.302.0020.2004;
Elemento: 33.90.30.00;
Fonte: 0114-017001.
VALOR: R\$: 237,80
DATA: 12/08/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002557/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
OBJETO: Aquisição de material e medicamento para a paciente: Joana Amélia Pereira Costa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.302.0020.2004
Elemento: 33.90.30.00
Fonte: 0114-017001
VALOR: R\$: 1.381,68
DATA: 12/08/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 002062/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: J. R. C. JORGE COM. E SERV. DE PRODUTOS E EQUIP. MEDICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material e medicamento para a paciente: Elaine Amoury Ataíde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.301.0020.2127;
Elemento: 33.90.30.00;
Fonte: 0114-008001.
VALOR: R\$: 306,00
DATA: 26/07/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 003371/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: C. R. PAMPLONA - ME
OBJETO: Aquisição de material de informática, para atender nível central/SESMA e DERE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.301.0020.2127;
Elemento: 33.90.30.00;
Fonte: 0114-010002.
VALOR: R\$: 182,00
DATA: 22/09/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 003372/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: TC COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de informática, para atender nível central/SESMA e DERE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.301.0020.2127;
Elemento: 33.90.30.00;
Fonte: 0114-010002
VALOR: R\$: 1.175,00
DATA: 22/09/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 003373/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: J. F. COMÉRCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de informática, para atender nível central/SESMA e DERE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.301.0020.2127;
Elemento: 33.90.30.00;
Fonte: 0114-010002
VALOR: R\$: 2.452,00
DATA: 22/09/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 003370/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: PONTO COM COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA
OBJETO: Aquisição de material de informática, para atender nível central/SESMA e DERE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.301.0020.2127;
Elemento: 33.90.30.00;
Fonte: 0114-010002.
VALOR: R\$: 2.389,10
DATA: 22/09/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º. 003369/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: TECNONAISSI LTDA
OBJETO: Aquisição de material de informática, para atender nível central/SESMA e DERE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 10.301.0020.2127;
Elemento: 33.90.30.00;
Fonte: 0114-010002
VALOR: R\$: 1.799,00
DATA: 22/09/2011
ORDENADOR DE DESPESA: Sylvania Christina Souza de Oliveira Santos – Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO N.º. 032/2011-SESMA/PMB

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA
CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de vale alimentação em cartão magnético, atendendo às necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, consoante ao pregão presencial para registro de preços nº. 147/2010 – CPL/PMB/SEMAD, TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento PE celebrado em conformidade com o disposto no artigo 25, inciso I, da lei nº. 8.666/83 de 21.06.1993 e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.122.0020-250;
Fonte: 0114/17001-16001-08001-20001
Elemento: 33.90.39.00

VALOR: R\$ 3.267.000,00

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de sua assinatura

DATA: 20/10/2011

ASSINAM: Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos – Secretaria Municipal de Saúde – Contratante
Geraldo França Sobreira – Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2011**

Contratante: Secretaria Municipal de Saneamento

Contratada: Empresa Perform Ltda.

Fundamento Legal: Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 044/2011-CPL-PMB/SEMAD, tipo menor preço por item, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 48.804-A/05, nº 49.268-A/2005-PMB e 64.684/2010.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Preço: R\$-1.529,00 (Hum Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº17.122.0002, Projeto Atividade: 2110; Elemento de Despesa: 33.903000; Fonte de Recurso: 0100.

Prazo de Vigência: O prazo contratual será até 31 de Dezembro de 2011, a contar da data de sua assinatura.

Foro: Belém-Pa

Data: 03.11.2011

Assinatura: Ivan José dos Santos e Frederico Chimiti Junior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO –
CARTA CONVITE Nº002/2011 SEMMA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002/2011 “AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI’s), PARA CONSERVAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BELÉM”

Processo Administrativo nº 1991/2011

Homologo o resultado final da Ata de Julgamento do procedimento licitatório modalidade Convite nº 002/2011-SEMMA, cujo objeto tem a: “Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI’s), Para Conservação e Manutenção dos Logradouros Públicos de Belém”, a fim de atender a necessidade da SEMMA., adjudicando em favor da empresa CASMAPE CASTANHAL MÁQUINAS E PEÇAS LTDA, vencedora do certame com o Valor Global de R\$ 44.965,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), nele proferido produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém (PA), 16 de novembro de 2011.

CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

CONTRATO ADM.Nº019/2011 COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA.

Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a: “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO E MANUNTEÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BELÉM”, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA SEMMA.” consoante CONVITE Nº. 001/2011-SEMMA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme especificações e quantitativos expressos no Convite e seu Edital Nº001/2011-SEMMA.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.14
Unidade: 21
Função: 18
Sub. Função: 542
Programa: 006
Projeto/Atividade: 2011
Categoria Despesa: 449052

Prazo: Fonte:0100
O fornecimento do objeto licitado será feito em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

Valor Global: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo “AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DE BELÉM”, a importância de R\$ 48.483,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais). No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.

Fundamentação Legal: A contratação fundamenta-se no art. 22 em seu inciso III e parágrafo 3º; no art. 23, em seu inciso II, alínea a; e no art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e legislações correlatas, aplicando-se, ainda, subsidiariamente os princípios da teoria geral dos contratos e as normas do direito público e privado

Data: 11/11/2011

Foro: Belém (Pará)

Assinatura: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA - Contratante
COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA - Contratada

CONTRATO ADM.Nº.018/2011 E NOTA DE EMPENHO Nº635/2011 ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O objeto deste contrato é o fornecimento de um Caminhão Sky Munck com cesta de 25 metros de alcance vertical, tudo para atender emergencialmente a demanda dos serviços de reurbanização do Município de Belém, com realização de podas e retiradas de ervas de passarinho dos vegetais localizados nos logradouros Públicos no Município de Belém, com mão de obra específica conforme PROPOSTA acompanhada de PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, apresentada pela empresa, constante do Proc. 2051A/11-SEMMA, que passa a fazer parte integrante deste contrato independentemente de transcrição e/ou traslado.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2.14
Unidade: 21
Função: 18
Sub. Função: 541
Programa: 0006
Projeto/Atividade: 2086
Categoria Despesa: 339039
Fonte: 0100

Prazo: Por 90 (noventa) dias a contar de 01 de Novembro de 2011 prorrogável por igual período

Valor Global: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo Fornecedor de um Caminhão Sky Munck com cesta de 25 metros de alcance vertical objeto deste contrato o valor global de R\$ O valor global do contrato é de R\$ 171.900,48 (Cento e setenta e um mil, novecentos reais e quarenta e oito centavos).No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos incidentes.

Fundamentação Legal: O Presente Contrato tem como fundamento legal os arts. 24 IV da Lei 8.666/93, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/94 e o Decreto nº 49.268 A-PMB, e legislação correlata, aplicando, subsidiariamente, no que couber, além de outras legislações complementares, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

Data: 01/11/2011

Foro: Belém (Pará)

Assinatura: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA - Contratante
ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**PORTARIA Nº. 0751/ 2011 – PMB, BELEM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

A Presidente da Fundação Papa João XXIII, no uso de suas atribuições legais, Considerando a implantação dos Telecentros nesta Municipalidade nos espaços da SEJEL e FUNPAPA, decorrente da adesão ao Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital das Comunidades, de iniciativa do Governo Federal, por meio dos Ministérios do Planejamento, das Comunicações e da Ciência e Tecnologia, e a realização de processo seletivo para seleção de bolsistas por meio do Edital nº 001/2011 – FUNPAPA/SEJEL,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo nº 001/2011–FUNPAPA/SEJEL, e convocar os candidatos identificados abaixo para Terceira Etapa – Fase Final – entrevistas individuais no período 23 e 25 de novembro, a partir das 09h, nos locais abaixo indicados;

Art. 2º. Os candidatos selecionados para as entrevistas deverão apresentar no dia da entrevista os seguintes documentos: RG, CPF, currículo vitae com documentos comprobatórios, comprovante de escolaridade e comprovante de residência;

I – Candidatos selecionados para entrevista no CRAS Guamá, sito à Rua Augusto Correa, nº 494 – Bairro Guamá.

I.1 - dia 23 de novembro de 2011:

- MARILIA ALBUQUERQUE DA COSTA
- MAYRA NAZARE ALBUQUERQUE DA COSTA
- DIDIER FIGUEREDO MAUES
- GISELLE FIGUEREDO MAUES
- PAULA EDITH COSTA LEO
- JOSIEL VAZ DE BARROS HIGINO
- BRUNO SOYUZA MIRANDA

I.2 - dia 24 de novembro de 2011:

- WAGNET FERREIRA LOPES
- THIANE MELRI FIGUEREDO DE SOUZA
- TASSIO JUNIOR VEIGA DE CARVALHO
- ANGELICA PRISCILA BALIEIRO VIANA
- ANA PAULAPOMPEU BAIA
- NUBIA ARIANE GOMES SOUZA
- FERNANDO MESSIAS AMADO DE MEIRELES

I.3 - dia 25 de novembro de 2011:

- DIOGO PEREIRA DE JESUS
- BRUNO MACIEL VITO
- KELVIN WILLIAN ASSUNÇÃO DOS SANTOS
- NUELLY STEPHANE SOUZA RODRIGUES
- ANA PAULA GOMES BONNELLE
- MICHELE LIMA DA SILVA MELO

II – Candidatos selecionados para entrevista no CRAS Terra Firme, sito à Avenida Perimetral, nº 1642 – Bairro Marco.

II.1 - dia 23 de novembro de 2011:

- ODILENO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
- CLEFEA CORREA PACHECO
- WENDEL THIAGO FERREIRA TELES
- ALESSANDRA GONÇALVES PINHEIRO
- MARCELO DOS SANTOS
- WESLEY CARLOS QUEIROZ SIQUEIRA
- ALEXSANDER COELHO DE ALMEIDA

II.2 - dia 24 de novembro de 2011:

- JOSEFANE PRESTES DE MENEZES
- SUZANA MAGNO SIQUEIRA
- WILLIAM HENRIQUE CONCEIÇÃO DO AMARAL
- MARCELO FERNANDO FERREIRA DE SOUZA
- ISMAEL DE VASCONCELOS RODRIGUES
- JOSE LEANDRO SILVA RIBEIRO
- BARBARA SUELLEN DA SILVA ROCHA

II.3 - dia 25 de novembro de 2011:

- DAYANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
- THAINARA MAYARA CORREA DOS SANTOS
- WALTER LUIZ PADILHA DA SILVA
- KARINA SILVA RODRIGUES
- CLEBSON NUNS LOBAO
- ADRIANA CHAVES MONTEIRO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARIA SILVA DA COSTA
Presidente da FUNPAPA, em exercício

EDITAL Nº. 03 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidência da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura do processo de recrutamento e seleção para a contratação temporária de pessoal para o exercício de 2012, de acordo com as seguintes informações:

Quadro 01 – Funções:

Formação: NÍVEL SUPERIOR	
Requisitos Mínimos	Para todas as Funções de Nível Superior: • Diploma devidamente registrado; • Registro no conselho de classe;

Carga Horária Mensal	120 horas
Experiência Mínima Comprovada	01 ano
FUNÇÃO	N.º DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	39
PSICÓLOGO	19
PEDAGOGO	16
BACHAREL EM DIREITO	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1
TÉCNICO DE DESPORTO E LAZER	4

Formação: NÍVEL MÉDIO	
Carga Horária Mensal	120 horas
Experiência Mínima Comprovada	01 ano
FUNÇÃO	N.º DE VAGAS
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38
Requisitos Mínimos	Para a Função de Assistente de Administração: • Certificado de conclusão de ensino médio; • Conhecimento em informática e em elaboração de documentos oficiais;

TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	16
Requisitos Mínimos	Para a Função de Técnico em Computação: • Certificado de conclusão de curso de técnico em computação;

ARTE EDUCADOR	27
EDUCADOR SOCIAL	19
EDUCADOR SOCIAL DE RUA	7
Requisitos Mínimos	Para as Funções de Arte Educador, Educador Social e Educador Social de Rua: • Certificado de conclusão de ensino médio;

Formação: NÍVEL FUNDAMENTAL	
Experiência Mínima Comprovada	01 ano
FUNÇÃO	N.º DE VAGAS
AGENTE DE COPA E COZINHA	7
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20
Carga Horária Mensal	120 horas
Requisitos Mínimos	Para as Funções de Agente de Copa e Cozinha e Agente de Serviços Gerais: • Alfabetizado;

MOTORISTA	3
Carga Horária Mensal	160 horas
Requisitos Mínimos	Para a Função de Motorista: • Certificado de conclusão de ensino fundamental; • Carteira Nacional de Habilitação;

1. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Cremação, sito à Avenida Alcindo Cacela, 2993 – Bairro Cremação – Belém – Pará.

1.1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO: As serão feitas no local acima indicado, nos dias 23, 24 e 25/11/2011, no horário de 09h as 16h.

2. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

2.1. Não será aceita inscrição condicional via fax, via endereço eletrônico ou fora do prazo.

2.2. Preencher o Comprovante de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no processo seletivo ou indeferida.

2.3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FUNPAPA do direito de excluí-lo do processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, bem como, se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações prestadas.

2.4. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. A confirmação da inscrição se dará no ato da entrega da documentação, através do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, que será expedido no momento da efetivação da mesma.

2.6. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

2.6.1. Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental, Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação, conforme a exigência da função.

2.6.2. Registro Geral (cédula de identidade civil) ou documento equivalente, válido em todo o território nacional.

2.6.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.6.4. Comprovante da experiência ou conhecimento relacionado ao trabalho inerente à função, conforme previsto no requisito de cada cargo (quadro 01).

2.6.5. Curriculum Vitae.

2.6.6. Registro no Conselho de Classe (para os candidatos às funções de Nível Superior).

2.6.7. Comprovante de votação do último processo eleitoral.

2.6.8. Comprovante de inscrição no PIS – Programa de Integração Social ou no PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

2.6.9. Todos os candidatos estão isentos de taxa de inscrição ou emolumentos.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e no Parágrafo único do art. 9º da Lei nº 7.502 de 20 de dezembro de 1990, fica reservado 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme discriminado neste Edital.

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência participarão do processo seletivo simplificado de pessoal em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.3. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, será convocado para a entrega dos documentos referentes à avaliação curricular específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral dos candidatos.

3.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, Laudo expedido pela perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), que comprove a sua qualificação como portador de deficiência, bem como o grau de deficiência.

3.6. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7. As vagas definidas no subitem 3.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no processo seletivo simplificado de pessoal ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no processo seletivo simplificado.

4. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes.

5. DA REMUNERAÇÃO: A remuneração será composta conforme descrito no Anexo I, ressaltando-se que sobre os valores incidirão os descontos previstos em lei.

6. DA SELEÇÃO: A seleção constará de duas fases. A primeira, de avaliação curricular, observando o limite de pontuação, no quadro 02. A segunda, classificatória, constante de prova escrita, ambas de caráter eliminatório.

6.1. O candidato que não preencher o requisito de no mínimo 01 (um) ano de experiência curricular será automaticamente desclassificado na primeira fase.

Quadro 02 – Pontuação da experiência curricular para o desempenho da função pretendida:

Experiência no exercício de atividade inerente à função:	Mínimo (um ano)	Cada ano excedente (máximo cinco anos)
	20 pontos	1 ponto

7. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE:

7.1. Ocorrendo empate entre candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate pela seguinte ordem:

- comprovar mais tempo de experiência nos três níveis de complexidade preconizados na Política Nacional de Assistência Social (Básica e Especial de Média e Alta Complexidade);
- comprovar maior idade;
- maior pontuação na avaliação curricular.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: Será levado em conta:

8.1. Resultado da avaliação curricular; e

8.1. Nota na prova escrita.

8.3. Concluída a apuração, o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS proclamará a Presidente da Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, o resultado final, valendo-se para efeito de contratação a ordem decrescente de classificação.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

9.1. Por ocasião da contratação os candidatos deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- ter nacionalidade brasileira;
- ter idade mínima de 18 anos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- declaração de que não acumula cargo público, Considerando a carga horária de serviço a ser desenvolvida na Funpapa.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Será admitido recurso contra a decisão da Comissão do PSS, nas seguintes hipóteses:

- do indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da data de divulgação dos classificados na 1ª Fase, que será publicada no Diário Oficial do Município;
- do resultado final da seleção, no prazo de vinte e quatro horas, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município;

10.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do PSS e protocolado na Fundação Papa João XXII, no horário de 8h às 14h.

10.3. As etapas do PSS terão início após o decurso do recurso, bem como do resultado do julgamento dos recursos.

11. DA PUBLICIDADE: O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Município, contendo os nomes dos candidatos classificados e aprovados no PSS.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. A convocação para a contratação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de Belém, devendo o candidato apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da FUNPAPA, localizada à Av. Gentil Bittencourt, no. 1868 – Bairro São Brás (referência: atrás do Museu Emilio Goeldi), no dia e hora a serem divulgados por ocasião do resultado final do PSS, publicado no Diário Oficial do Município.

12.2. Os candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado serão lotados nas unidades desta Fundação, conforme Tabela constante do Anexo II, entretanto, ressalta-se que a lotação será realizada consoante às necessidades desta Fundação, podendo ocorrer divergências entre o local da lotação e a residência do candidato.

12.3. Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade de carga horária, conforme previsto no Quadro 1 deste Edital, caso contrário poderão ter seus contratos rescindidos, em razão do descumprimento dos termos do Edital.

12.4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS é de 12 (doze) meses.

12.3. A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado publicará Portaria com o Cronograma de Execução do Processo, designando dia, hora e local para realização da avaliação curricular e da prova escrita.

12.4. Transcorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas determinado para apresentação dos candidatos aprovados, fica reservado à FUNPAPA o direito de convocar o próximo classificado.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

MARIA SILVA DA COSTA
Presidente da FUNPAPA, em exercício

**EDITAL Nº. 03 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ANEXO I

**TABELA SALARIAL E ENCARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
BASE SALARIAL DA TABELA DE 2011**

NÍVEL SUPERIOR	
DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL
VENCIMENTO BASE	1.480,61
DESCONTOS	133,25
VALOR LÍQUIDO	1.347,36

NÍVEL MÉDIO	
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ARTE EDUCADOR, EDUCADOR SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL DE RUA E TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL
VENCIMENTO BASE	815,77
DESCONTOS	65,26
VALOR LÍQUIDO	750,51

NÍVEL ELEMENTAR II	
MOTORISTA	
DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL
VENCIMENTO BASE	1.389,24
DESCONTOS	125,03
VALOR LÍQUIDO	1.264,21

NÍVEL ELEMENTAR I	
AGENTE DE COPA E COZINHA E AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL
VENCIMENTO BASE	562,33
DESCONTOS	44,98
VALOR LÍQUIDO	517,35

**EDITAL Nº. 03 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ANEXO II

ENDEREÇOS DAS UNIDADES DA FUNPAPA

UNIDADES	ENDEREÇO
Casa Abrigo de Moradores Adultos de Rua	Rua Ô de Almeida, 1062 – Reduto.
Centro de Inclusão Produtiva	Av. José Bonifácio, 578 – São Brás
Centro de Convivência Zoé Gueiros	Conjunto Cordeiro de Farias, Quadra 429 – Tapanã
Centro de Referência de Assistência Social – AURÁ	Rod. BR 316, Km 6 – Granja Modelo.
Centro de Referência de Assistência Social – BARREIRO	Av. Pedro Álvares Cabral nº 3407 próximo a Barão do Triunfo
Centro de Referência de Assistência Social – BENGUI	Rua Ájax de Oliveira nº 134, entre Betânia e São Pedro
Centro de Referência de Assistência Social – CREMAÇÃO	Trav. Alcindo Cacula esquina da São Silvestre – Praça Dalcídio Jurandir
Centro de Referência de Assistência Social – GUAMÁ	Avenida Augusto Corrêa, 494
Centro de Referência de Assistência Social – ICOARACI	R. Monsenhor José Mº Azevedo, nº 237, entre Pass. Maguari e Cristóvão Colombo
Centro de Referência de Assistência Social – JURUNAS	Rua Honório José dos Santos, nº 1125 – entre São Silvestre e São Miguel
Centro de Referência de Assistência Social – MOSQUEIRO	Rua da Bateria, S/n - Farol – Mosqueiro
Centro de Referência de Assistência Social – OUTEIRO	Rua Tito Franco, nº 4 entre Manoel Barata e Franklin Meneses. Prox. Caixa D água da SAAEB
Centro de Referência de Assistência Social – PEDREIRA	Avenida Pedro Miranda (Aldeia Amazônica)
Centro de Referência de Assistência Social – TAPANÁ	Cordeiro de Farias – Conj. Antonio Gueiros – Rua 6, Casa 25 – Tapanã.
Centro de Referência de Assistência Social – TERRA FIRME	Avenida Perimetral, nº 1642
Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS Campina	Rua São Francisco, nº 193 – entre Avertano Rocha e Tamandaré – Cidade Velha
Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS Marco	Trav. Mariz e Barros, nº 2989 – entre Almirante Barroso e João Paulo II – Marco.
Programa Bolsa Família	Rod. Augusto Montenegro, Pass. N.Sra. das Graças, 565 – Marambaia
Conselho Tutelar I	Av. Alcindo Cacula, 2631 – Cremação.
Conselho Tutelar III	Trav. Tavares Bastos, 447 – Souza.
Conselho Tutelar IV	Trav. Vileta, 1927 – Marco

EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL Nº 020/2011

Contratante: FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII
Distratado(a): SEBASTIANA VERA FERREIRA
Função: Arte Educadora
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº305/2011, de 04.05.2011, com vigência em 31.12.2011.
Vigência: da data de sua assinatura
Data da assinatura: 27/10/2011
Ordenador Responsável: Maria Silva da Costa

EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL Nº 021/2011

Contratante: FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII
Distratado(a): JULIO CESAR DE MENEZES
Função: Técnico de Desporto e Lazer
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº372/2011, de 04.05.2011, com vigência em 31.12.2011.
Vigência: da data de sua assinatura
Data da assinatura: 31/10/2011
Ordenador Responsável: Maria Silva da Costa

EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL Nº 022/2011

Contratante: FUNDAÇÃO PAPA JOAO XXIII
Distratado(a): SOLANGE MARQUES FERREIRA DOS SANTOS
Função: Assistente Social
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo nº447/2011, de 04.05.2011, com vigência em 31.12.2011.
Vigência: da data de sua assinatura
Data da assinatura: 08/11/2011
Ordenador Responsável: Maria Silva da Costa

EXTRATO DE RESCISAO CONTRATUAL Nº 023/2011

Contratante: Fundação Papa João XXIII
Distratado(a): IVANILDE SANTOS DA SILVA
Da rescisão: Conforme previsão da Cláusula Sétima, O Contrato 276/2011, 04/05/2011, Item 7.4.1, será rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, independente de qualquer aviso de comunicação judicial ou extrajudicial, bem como nas hipóteses previstas no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: data da assinatura
Data da assinatura: 03/11/2011
Ordenador Responsável: MARIA SILVA DA COSTA

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL

PORTARIA Nº. 0261/2011 – CTBEL A DIRETORA-SUPERINTENDENTE, DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº. 8.227/2002 - PMB, de 30/12/2002; Considerando o disposto na Lei Nº.8.078/2001-PMB, de 05/07/2001, sobre o pagamento de despesas em regime de adiantamento pela Administração Pública Municipal, c/c com o Decreto nº 39.114/2001 – PMB, de 24/07/2001 e; Considerando o Memorando nº 122/2011 – CADG, de 25 de outubro de 2011; R E S O L V E: Autorizar que seja concedida a ABIMAE CASTRO DOS SANTOS Assessor Técnico II, Matrícula 4005058-018, CPF: 395.577.902-53, o adiantamento no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a fim de suprir despesas extraordinárias e urgentes desta Companhia na Função Programática N.º15.122.0022-2110, elemento de despesa de serviço: 339039 - R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) e elemento de despesa de consumo: 339030 - R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), Fonte 2004, obedecendo aos prazos de aplicação e comprovação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM-CTBEL, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2011.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - SAAEB

PORTARIA Nº. 098/2011 – SAAEB 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do Processo nº222/2004-SEMAD, de 04.11.2004;

R E S O L V E :

Designar Lucicléia Pereira Soares – Matrícula: 0290220-017, Claudinele Dias Mendes – Matrícula: 0294152-024 e Benedito Mercês da Fonseca – Matrícula: 0290203-015 todos do SAAEB para sobre a presidência da primeira constituírem a Comissão de Inventário do Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém, referente ao exercício de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELÉM,

MARIA DA GLÓRIA MESQUITA B. ALBUQUERQUE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém



2º Caderno

Diário Oficial

do Município de Belém

Sexta - feira, 18 de Novembro de 2011



Belém-Pará-Ano LIII - Nº 11.973

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito

ANIVALDO JUVENIL VALE

Vice Prefeito

SECRETARIADO

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES	Secretário de Administração - SEMAD
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA	Secretário de Finanças - SEFIN
LAÍRA LOBÃO VILLAS	Secretária de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
THEREZINHA MORAES GUEIROS	Secretária de Educação - SEMEC
FERNANDO MENDES PEREIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	Secretária de Saúde - SESMA
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Secretária de Saneamento - SESAN
OCIANE VASCONCELOS DA LUZ	Secretário de Economia - SECON
EDILSON RAMOS PEREIRA	Sec. de Coord. Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
OSWALDO GONZAGA SANTOS	Secretário de Habitação - SEHAB
CAMILLA PENNA MIRANDA	Secretária de Meio-Ambiente - SEMMA
HÉLIO RUI OLIVEIRA DÓRIA	Coord. de Comunicação Social - COMUS
JOÃO AMARAL LIMA DA COSTA FILHO	Secretário de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL
MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL	Auditora e Ouvidora Geral do Município - AGM/OGM
WADY SALIM KHAYAT	Presidente da BELEMTUR
KADMIEL PACÍFICO DA COSTA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	Administrador Regional do Outeiro - AROUT
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

OSÉAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	Presidente do IPAMB
CAROLINA ARAÚJO DE PINHO FERREIRA	Presidente da FUNPAPA
VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR	Presidente da FMAE
CARLOS ALMICAR DE SALES PEREIRA	Presidente da FUMBEL
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA	Diretor-Superintendente da CTBEL
DONATILA DO PILAR COSTA NOGUEIRA	Presidente da CODEM
RICK WENDERSON DA COSTA FIGUEIREDO	Presidente da CINBESA
ELTON DE BARROS BRAGA	Presidente da FUNBOSQUE
MARIA DA GLÓRIA MESQUITA BRITO ALBUQUERQUE	Diretora - Presidente do SAAEB

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2009/2010)

PRESIDENTE	Vereador Dr. RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DE CASTRO - PTB
1º Vice - Presidente	Vereador ADALBERTO AGUIAR NUNES - PT
2º Vice - Presidente	Vereador GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO - PR
1º Secretária	Vereadora VANESSA CORRÊA VASCONCELOS - PMDB
2º Secretária	Vereadora MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA - PDT
3º Secretário	Vereador MIGUEL DE JESUS PANTOJA DE RODRIGUES - PRB
4º Secretário	Vereador AUGUSTO JORGE PANTOJA DA SILVA - PPS

VEREADORES

OTÁVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO	PT
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	PT
JOSÉ ANTÔNIO COELHO DA ROCHA	PMDB
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR	PMDB
JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO	PMDB
WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA	PMDB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	PTB
CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE	PTB
NADIR DA SILVA NEVES	PTB
WALTER WILTON ARBAGE	PTB
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO	DEM
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA	DEM
MAURICIO BARATA FUGUEIREDO	PP
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
EVALDO DE ALMEIDA ROSA	PPS
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
MARIO OSVALDO CORRÊA	PR
ADEMIR GALVÃO ANDRADE	PSB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PSB
ORLANDO REIS PANTOJA	PV
RAIMUNDO NONATO PIRES FILGUEIRAS	PV
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
RAUL BATISTA DE SOUZA	PRB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB

Nesta Edição

GABINETE.....	Portarias e Termo Aditivo
SEMAD.....	Nota de Esclarecimento
COMUS.....	Portarias
FUNPAPA.....	Portarias

**“Não use drogas, prejudica a
saúde e destrói a família.”
Lei nº 7.886 de 20.05.1998**

**“DOE SANGUE...
SALVE UMA VIDA”**



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894

www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br

Impressão: SEMAD

ASSINATURA

EXEMPLAR.....R\$ 2,00

EXEMPLAR ATRASADO.....R\$ 3,00

MENSAL.....R\$ 25,00

NOTA: Não estão incluídos nas assinaturas os preços das Edições Especiais, nem os serviços de entrega em domicílio.

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 618/2011 - GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º. Do Decreto Municipal nº. 23.115/91, de 16 de agosto de 1991, e modificado pela Lei nº. 8.769 de 27 de setembro de 2010 e suas alterações;

Considerando o Plano Municipal de Segurança Pública de 2010, compromisso 2: Consolidar a Guarda Municipal como órgão gestor da Segurança Urbana no Município de Belém;

Considerando a realização do Curso de Formação de Guardas Municipais, 2ª Etapa do Concurso Público nº. 001/2011 - GBEL;

Considerando a necessidade de se analisar o cadastro de Instrutores e Monitores para composição do quadro oficial de docentes do Curso de Formação de Guarda Municipal;

Considerando aprovação da Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial, analisar e julgar o cadastro de candidatos a Instrutores e Monitores para o Curso de Formação de Guarda Municipal, com emissão de relatório final para apreciação do Comando.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores GERSON ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE, PEDRO ORESTES MARQUES DE OLIVEIRA e JOSÉ RONILSON COELHO RAMOS, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Especial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de novembro de 2011.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 623/2011 - GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º. Do Decreto Municipal nº. 23.115/91, de 16 de agosto de 1991, e modificado pela Lei nº. 8.769 de 27 de setembro de 2010 e suas alterações;

Considerando o Plano Municipal de Segurança Pública de 2010, compromisso 2 Consolidar a Guarda Municipal como órgão gestor da Segurança Urbana no Município de Belém;

Considerando a necessidade de conhecer os fundamentos que norteiam a Polícia Comunitária e o convite feito pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

Considerando aprovação da Inspectora Geral da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a participação dos servidores relacionados no Anexo Único, no Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária, a ser realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará, no período de 31/10 a 14/11/2011, no

horário de 8h às 18h.

Art. 2º - DISPENSAR da escala ordinária, durante o período citado no Art. 1º, os servidores selecionados para o curso, colocando-os à disposição do evento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, em 28 de outubro de 2011.

ELLEN MARGARETH SOUZA

Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 623/2011 – GMB

Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária
ALEXANDRE NEUTON AMORIM DE AMORIM
BEN HAMID ALHADEF GRIFFITH
MARCOS ANTONIO LIMA
MAURO DA COSTA MOTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2011

PARTE: MUNICÍPIO DE BELEM POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA BRS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – EPP

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2010, QUE PRODUZIRÁ EFEITOS POR MAIS 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DE 19 DE NOVEMBRO DE 2011

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

NOTA DE ESCLARECIMENTO – CP 031/2011

Esclarecemos que, referente à Concorrência Pública nº 031/2011, o terreno destinado à obra mede 607 (seiscentos e sete) metros lineares de comprimento, com largura delimitada pela margem do rio Guamá.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Suely Costa Lima de Melo

Presidente

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS

PORTARIA Nº. 041 /2011 - GAB. COMUS

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – ESTABELECE o período de 01/11/2011 a 30/12/2011, para o gozo de 60 (SESSENTA) dias de Licença Prêmio para a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA, (Matrícula nº 0235270 – 016) Assessor Superior DAS 202.7, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, referente ao triênio de 01/06/2007 a 31/05/2010, concedida pela Portaria nº 2.457/ 2011 - GABS. SEMAD de 24 de agosto de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Belém, 25 de outubro de 2011.

HELIO RUI OLIVEIRA DÓRIA

Coordenador de Comunicação Social

PORTARIA Nº 042 – GAB. COMUS

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DELCIO DONATO OLIVEIRA PANTOJA, Diretor Administrativo e Financeiro para responder pela Coordenadoria Adjunta da COMUS com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular YURI VIDAL SANTO TIAGO DE MENDONÇA que se encontra em gozo de férias no período de 01.11.2011 a 30/11/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belém, 31 de outubro de 2011

HÉLIO RUI OLIVEIRA DÓRIA

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

PORTARIA Nº043 – GAB. COMUS

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais e,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora FERNANDA DE FÁTIMA SARMENTO DE OLIVEIRA, Assessora Superior da Coordenadoria de Comunicação Social, a responder pelo expediente

do Núcleo de Administrativo e Financeiro, durante o impedimento do titular DELCIO DONATO OLIVEIRA PANTOJA que está substituindo o Coordenador Adjunto YURI VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA que se encontra de Férias no período de 01/11/11 a 30/11/2011, com todas as vantagens inerentes ao cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belém, 01 de novembro de 2011

HÉLIO RUI OLIVEIRA DÓRIA
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

PORTARIA Nº 44/2011 - COMUS/COMUS, 31 DE OUTUBRO DE 2011

A COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO(A) COORD DE COMUNICACAO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor SUANY ALINE MENDES PAMPHILIO ALMEIDA (matricula nº 313300-11), ASSESSOR SUPERIOR.DAS - 200.06-DSF, lotado no(a) 91020000000 - CHEFIA DE GABINETE, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/12/2010 à 30/11/2011, de 01/12/2011 à 30/12/2011, devendo retornar ao trabalho no dia 02/01/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
COORD DE COMUNICACAO SOCIAL, em 31 de outubro de 2011

HELIO RUI OLIVEIRA DORIA
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 045/2011 - GAB. COMUS

A COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

I – Autorizar que seja empenhado em favor da funcionária LEONICE SOARES DE ALMEIDA – Auxiliar de Administração, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), na classificação orçamentária 04.122.0002.2091.339039.00, a título de Suprimentos de Fundos, para atender despesa de pronto pagamento.

II – Fica estabelecido que a Prestação de Contas para apreciação e aprovação do Senhor Coordenador conforme o que preceitua o artigo da Lei 7.627/93 deverá realizar-se no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do respectivo numerário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 07 de novembro de 2011

HÉLIO RUI OLIVEIRA DORIA
Coordenador de Comunicação Social

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

RESUMO DE PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 0492-A/2011-DRH/FUNPAPA/01/08/2011- DESIGNAR a servidora DENISE DO SOCORRO M. ESTEVES (0107840-014), Pedagogo-NS, para responder pela Coordenação do CRAS Barreiro, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular LIDIA MELO MONTEIRO DA SILVA (0159271-037), Assessor-DAS, no período de 01/08/2011 a 30/08/2011.

PORTARIA Nº 0543/2011-DRH/FUNPAPA/05/08/2011- DESIGNAR a servidora LÚCIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO (0107182-017), Assistente Social, para responder pela operação do Sistema de Benefício do Cidadão, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular FABIO JOSÉ ALMEIDA CEI (2008360-029), Assistente de Administração, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

PORTARIA Nº 0544/2011-DRH/FUNPAPA/05/08/2011- DESIGNAR a servidora MONICA CARDOSO NEVES (4011295-026), Assessor, para responder pelo Setor de Serviços Prestados/DRH, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular LAURINDO FERREIRA MONTEIRO (0109487-010), ENCARREGADO-DAI-100.3, no período de 01/09/2011 a 30/09/2011.

PORTARIA Nº 0545/2011-DRH/FUNPAPA/05/08/2011- DESIGNAR o servidor EVANDRO FRANCO VALENTE, (0281379-025), Conselheiro Tutelar Suplente, para responder pelo Conselho Tutelar V, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular SILVIA FRANCO SOUSA (1986945-011), por 25 dias úteis a contar de 01/08/2011.

PORTARIA Nº 0546/2011-DRH/FUNPAPA/08/08/2011- DESIGNAR a servidora RISETE MARIA DA S. MACIEL (0285994-018), Assessor,DAS-202.6, para responder pela Divisão de Materiais e Suporte/DMS, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento da titular ENEIDA DO SOCORRO CARVALHO (0208027-017), DAS-201.7, no período de 01/09/2011 a 30/10/2011.

PORTARIA Nº 0547/2011-DRH/FUNPAPA/09/08/2011- DESIGNAR o servidor EDINELSON SILVA DE SOUZA (0320722-015),Conselheiro Tutelar Suplente, para responder pelo Conselho Tutelar III, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante o impedimento do titular ABNER LOPES (2045770-022), por 25 dias úteis, a contar de 01/08/2011 .

PORTARIA Nº 0553/2011-DRH/FUNPAPA/09/08/2011- DESIGNAR a servidora IVANIL MARIA M. MAGALHÃES (0105660-027),Agente de Copa Cozinha, para responder pelo Setor de Zeladoria, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante as férias da titular TEREZINHA RIBEIRO MONTEIRO (0110949-013), a – DAI-1003, no período de 01/08/2011 a 30/08/2011.

PORTARIA Nº 0562/2011-DRH/FUNPAPA/12/08/2011- DESIGNAR a servidora NICOLLE SIMAS BARROSO (0256790-019), Diretora Administrativa, DAS-201.8, para responder pela Direção Geral, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante impedimento do titular YURY MAUÉS G. SANTOS (0256684-014), Diretor Geral, DAS-201.9, no período de 15/08/2011 a 22/08/2011.

PORTARIA Nº 0565/2011-DRH/FUNPAPA/12/08/2011- DESIGNAR o servidor NILSON DOS REIS DE MELO (0107433-010), DAI-100.3, para responder pela Diretoria Administrativa, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante impedimento da titular NICOLLE SIMAS BARROSO (0256790-019), Diretora Administrativa, DAS-201.8, no período de 15/08/2011 a 22/08/2011.

PORTARIA Nº 0588/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011- DESIGNAR o servidor ANTONIO SAMPAIO PORTELA (0208868-011), ASSESSOR, DAS-202.7, para responder pela ASSESSORIA JURIDICA, com todas as vantagens inerentes ao cargo, durante impedimento da titular KATYUSKA SOARES MORO MOREIRA (0236845-012), ASSESSOR, DAS-201.8, no período de 24/08/2011 a 31/08/2011.

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 0563/2011-DRH/FUNPAPA/12/08/2011- ATRIBUIR ao servidor CARLOS AMARO L. SILVA, (matricula nº 0103888-012), Auxiliar de Administração, a função gratificada de DAI-100.3, como Encarregado pelo Serviço de Entrega de Documentos Externos/Funpapa, a contar de 01/08/2011.

PORTARIA Nº 0572/2011-DRH/FUNPAPA/23/08/2011- ATRIBUIR à servidora JOSIANNE DO SOCORRO S. RIBEIRO (207632-014), Arte Educador, a Função Gratificada de DAI-1003,, como Coordenadora do CREAS Comércio, a partir de 01/08/2011.

DISPONIBILIDADE

PORTARIA Nº 0564/2011-DRH/FUNPAPA/12/08/2011- Colocar à Disposição da Fundação Nacional do Índio, sem ônus para o órgão cedente, a servidora MARIA SALETE POMPEU MIRANDA (0111120-012), Assistente social, a contar de 01/09/2011.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0554/2011-DRH/FUNPAPA/10/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 01 diária, no valor de R\$ 271,78, em favor do servidor RUBENILSON TEIXEIRA DE MELO (0206784-015), Motorista, por ter realizado recambio de um adolescente, para o município de Vizeu/Pa, conforme dotação orçamentária na Funcional Programática: 08.122.0002/2110.001.004.33909200, Fonte 0100-GERAL.

PORTARIA Nº 0555/2011-DRH/FUNPAPA/10/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 01 diária, no valor de R\$ 407,68, em favor da servidora TEREZINHA SANTANA NATIVIDADE (0104108-010), Assistente Social, por ter realizado recambio de um adolescente para o Município de Viseu/PA, conforme dotação orçamentária, na Funcional Programática: 08.122.0002/2110.001.004.33901400, Fonte 0100-GERAL.

PORTARIA Nº 0556/2011-DRH/FUNPAPA/10/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 01 diária, no valor de R\$ 271,78, em favor da servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO C. DIAS (159522-137), Educador Social, por ter realizado recambio de um adolescente para o município de Viseu/PA, conforme dotação orçamentária na Funcional Programática: 08.122.0002/2110.001.004.33901400, Fonte 0100-GERAL.

PORTARIA Nº 0560/2011-DRH/FUNPAPA/11/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 07 diárias, no valor R\$ 3.804,99, em favor do servidor YURY MAUES GORAYEB SANTOS (0256684-014), Diretor Geral, DAS-201.9, por participar de reuniões com o MDS na cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 22/08/2011, conforme dotação orçamentária na Funcional Programática: 08.122.0002/2110.001.004.33901400- Fonte :0100- GERAL.

PORTARIA Nº 0561/2011-DRH/FUNPAPA/12/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 01 diária, no valor R\$ 271,78, em favor da servidora PATRICIA MARIA CAMARA COSTA (0107204-010), Educador Social, no intuito de completar sua estada na cidade de Belo Horizonte /MG, no período de 15 a 19/08/2011, conforme dotação orçamentária na Funcional Programática: 08.122.0002/2110.001.004.33901400- Fonte :0100- GERAL.

PORTARIA Nº 0574/2011-DRH/FUNPAPA/25/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, no valor R\$ 815,34 em favor de LILIA CRISTINA LIRA SALDANHA (0316369-012), Conselheira Tutelar do Conselho VI, por ter realizado visita domiciliar no município do Marajó/Pa., no período de 26 a 30/07/2011, na Funcional Programática: 08.122.0002/2110.001.004.33901400- Fonte :0100- GERAL.

PORTARIA Nº 0575/2011-DRH/FUNPAPA/25/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, no valor de R\$ 1.223,04, em favor de REGINA RITA VALENTE C. SANCHES (0158348-044), Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, por ter representado o CMAS, realizado na cidade de Brasília/DF, nos dias 09 e 10/08/2011 conforme dotação orçamentária na Funcional Programática: 08.122.002/2110.001.004.33901400- Fonte :0100- GERAL.

PORTARIA Nº 0576/2011-DRH/FUNPAPA/25/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 01 diária, no valor de R\$ 407,68, em favor da servidora CARLA DO SOCORRO L. DE MORAES (0109142-012), ES-01, por realizar recambio de uma adolescente para a cidade de Barcarena/Pa, no dia 12/07/2011, conforme dot. orçamentária na Func. Prog: 08.122.0002/2110.001.004.33901400-Fonte:0100- GERAL.

PORTARIA Nº 0577/2011-DRH/FUNPAPA/25/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 01 diária, no valor de R\$ 271,78 em favor do servidor HAYRTON SARAIVA DE ALBUQUERQUE (1902333-028), MOTORISTA, por ter realizado recambio de uma

adolescente para o município de Barcarena/Pa no dia 12/07/2011 conforme dotação orçamentária na Funcional Programática: 08.122.0002/2110.001.004.33901400- Fonte :0100- GERAL.

PORTARIA Nº 0578/2011-DRH/FUNPAPA/25/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 01 diária, no valor de R\$ 271,78, em favor do servidor RUBENILSON TEIXEIRA DE MELO (0206784-015), MOTORISTA, por ter realizado recambio de um adolescente para a cidade de Moju/Pa no dia 08/07/2011 conforme dotação orçamentária na Funcional Programática: 08.122.0002/2110.001.004.33901400- Fonte :0100- GERAL.

PORTARIA Nº 0579/2011-DRH/FUNPAPA/31/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 01 diária, no valor R\$ 407,68, em favor da servidora TEREZINHA SANTANA NATIVIDADE (0104108-010), Assistente Social, por ter realizado recambio de uma adolescente para o município de Moju/Pa, no dia 08/07/2011 conforme dotação orçamentária na Funcional Programática: 08.122.0002/2110.001.004.33901400- Fonte :0100- GERAL.

PORTARIA Nº 0584/2011-DRH/FUNPAPA/25/08/2011-AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, no valor R\$ 543,56 em favor da servidora IVANIRA ARAÚJO DE QUEIROZ (0200336-010), Assistente de Administração, por ter participado de um curso da cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 12/08/2011, conforme dotação orçamentária na Funcional Programática: 02.01.31.08.122.0002/2110.001.004.33.90.1 4.00- Fonte :01000- RTM.

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 0566/2011-DRH/FUNPAPA/18/08/2011- CONCEDER 77 dias à servidora JACIARA DO SOCORRO SÁ MONTEIRO (0109304-012), Técnica em Desporto e Lazer, no período de 31/07/ a 15/10/2011.

PORTARIA Nº 0567/2011-DRH/FUNPAPA/18/08/2011- I-CONCEDER à servidora DORALICE PINHEIRO LOBATO (0105783-137), Pedagoga, a contar de 19/07 a 31/08/2011. II- READAPTAR EM CARATER FUNCIONAL PROVISÓRIO a servidora supracitada, para desenvolver atividades administrativas a contar de 01/08/2011 a 31/12/2011.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0559/2011-DRH/FUNPAPA/11/08/2011- EXONERAR a pedido, conforme o art. 44, da Lei 7.502, de 20.12.90, a servidora OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (1912488-024), do Cargo de Assistente Social, a contar de 01/08/2011.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0548/2011-DRH/FUNPAPA/08/08/2011- AUTORIZAR que seja empenhado o valor total de R\$ 600,00 , a título de Suprimento de Fundo, em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARVALHO(0176753-036), Assistente Social, na Funcional Programática 08.244.0015.2085.001. Fonte 0100-FMAS, para atender a despesas de pronto pagamento da CRAS-BENGUI

PORTARIA Nº 0580/2011-DRH/FUNPAPA/25/08/2011- AUTORIZAR que seja empenhado o valor total de R\$1.000,00, a título de Suprimento de Fundo, em nome de INGRID ELIZABETH VAN DER VEN (0104272-015), Assistente Social, na Funcional Programática 08.244.0003.2090.001. Fonte 0100-FMAS, para atender a despesas de pronto pagamento da CAERD.

PORTARIA Nº 0581/2011-DRH/FUNPAPA/25/08/2011- AUTORIZAR que seja empenhado o valor total de R\$ 600,00, a título de Suprimento de Fundo, em nome de MYLVIA MASAKO VALADARES KIKUCHI (0283320-028), Coordenadora do CRAS Tapanã, na Funcional Programática 08.244.0003.2090.001. Fonte 0100-FMAS, para atender a despesas de pronto pagamento do CRAS Tapanã.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0547/2011-DRH/FUNPAPA/08/08/2011- CONCEDER 60 dias à servidora ORDILANDA FERREIRA DA SILVA (0169056-015), EDUCADOR SOCIAL, referente ao período aquisitivo de 02/07/2008 a 01/07/2011.

PORTARIA Nº 0550/2011-DRH/FUNPAPA/10/08/2011-CONCEDER 90 dias à servidora HELENA CLAUDIA P. DA SILVA (0103659-013), Assistente de Administração, referente aos períodos aquisitivos de 01/08/2001 a 31/07/2004,(30 dias restantes) e 01/08/2004 a 31/07/2007 (60 dias).

PORTARIA Nº 0551/2011-DRH/FUNPAPA/10/08/2011- CONCEDER 120 dias à servidora VANDA REGINA G. DO LAGO (011329-015), Educador Social, referente aos períodos aquisitivos de 09/03/2004 a 08/03/2007 (60 dias) e de 09/03/2007 a 08/03/2010 (60 dias).

PORTARIA Nº 0552/2011-DRH/FUNPAPA/10/08/2011- CONCEDER 180 dias à servidora RUTH NASCIMENTO SANTIAGO (0106623-010), Educador Social, referente aos períodos aquisitivos de 02/04/1999 a 01/04/2002 (60 dias), de 02/04/2002 a 01/04/2005 (60 dias) e de 02/04/2005 a 01/04/2008 (60 dias).

PORTARIA Nº 0570/2011-DRH/FUNPAPA/22/08/2011- I-CONCEDER 60 dias à servidora MARIA DAS GRAÇAS DA S. OLIVEIRA (0104965-010), MONITOR, referente ao período aquisitivo de 06/02/2005 a 05/02/2008.

PORTARIA Nº 0571/2011-DRH/FUNPAPA/22/08/2011- I-CONCEDER 120 dias ao servidor ANTONIO BRABO VALENTE (0108251-012), MONITOR, referente aos períodos aquisitivos de 29/11/2003 a 28/11/2006 e de 29/11/2006 a 28/11/2009.

PORTARIA Nº 0573/2011-DRH/FUNPAPA/24/08/2011-CONCEDER 210 dias ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA (0107530-015), EDUCADOR SOCIAL, referente aos períodos aquisitivos de 12/04/1997 a 11/04/2000 (30 dias restantes) , de 12/04/2000 a 11/04/2003 (60 dias), de 12/04/2003 a 11/04/2006 (60 dias) e de 12/04/2006 a 11/04/2009 (60 dias) .

PORTARIA Nº 0582/2011-DRH/FUNPAPA/26/08/2011-CONCEDER 270 dias à servidora CELIA GOMES C. DE SOUZA (0106682-016), EDUCADOR SOCIAL, referente aos períodos aquisitivos de 06/02/1993 a 05/02/21996 (60 dias), de 06/02/1996 a 05/02/1999 (30 dias restantes), de 06/02/1999 a 05/02/2002 (60 dias) de 06/02/2002 a 05/02/2005 (60 dias) e de 06/02/2005 a 05/02/2008 (60 dias).

PORTARIA Nº 0585/2011-DRH/FUNPAPA/26/08/2011-CONCEDER 120 dias à servidora VALDEIA LUCIA DE LIMA (0106151-010), Assistente de Administração, referente aos períodos aquisitivos de 12/02/2003 a 11/02/2006 (60 dias) e de 12/02/2006 a 11/02/2009 (30 dias).

PORTARIA Nº 0589/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011-CONCEDER 60 dias ao servidor ALEX SANTIAGO DE SOUZA (0148610-013), Educador de Rua, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2011 –II ESTABELECECE 60 dias, concedidos através da Portaria 589/2011, de 02/09/2011, à servidora supracitada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2011, a contar de 03/10/2011 a 01/11/2011.

PORTARIA Nº 0590/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011-CONCEDER 60 dias à servidora ANA ROSA R. DE MATOS (0207764-018), Assistente de Administração, referente aos período aquisitivo de 21/10/2006 a 20/10/2009 –II ESTABELECECE 30 dias, concedidos através da Portaria 590/2011, de 02/09/2011, à servidora supracitada, referente ao período aquisitivo de 21/10/2006 a 20/10/2009, a contar de 03/10/2011 a 02/12/2011.

PORTARIA Nº 0591/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011-CONCEDER 60 dias à servidora DAYSE DE FÁTIMA D. VOGADO (1002422-024), Assistente de Administração, referente ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2010 –II ESTABELECECE 30 dias, concedidos através da Portaria 591/2011, de 02/09/2011, à servidora supracitada, referente ao período aquisitivo de 22/01/2007 a 21/01/2010, a contar de 03/10/2011 a 01/11/2011.

PORTARIA Nº 0592/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011-CONCEDER 60 dias à servidora ELIETE VIANA DOS SANTOS (0149160-011), Educador Social de Rua, referente ao período aquisitivo de 01/03/2005 a 28/02/2008 –II ESTABELECECE 30 dias, concedidos através da Portaria 592/2011, de 02/09/2011, à servidora supracitada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2005 a 28/02/2008, a contar de 03/10/2011 a 01/11/2011.

PORTARIA Nº 0593/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011-CONCEDER 60 dias ao servidor FERNANDO GUILHERME R. CONDURU (0205826-016), Pedagogo, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2011 –II ESTABELECECE 30 dias, concedidos através da Portaria 593/2011, de 02/09/2011, ao servidor supracitado, referente ao período aquisitivo de 02/05/2008 a 01/05/2011 .

PORTARIA Nº 0594/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011-CONCEDER 60 dias ao servidor LUIS CARLOS P. MONTE (0200786-016), Educador Social, referente ao período aquisitivo de 12/12/2006 a 11/12/2009–II ESTABELECECE 60 dias, concedidos através da Portaria 594/2011, de 02/09/2011, ao servidor supracitado, referente ao período aquisitivo de 12/12/2006 a 11/12/2009 a serem usufruídos de 03/10/2011 a 01/11/2011.

PORTARIA Nº 0595/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011-CONCEDER 60 dias à servidora MARCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS (0148385-010), Educador Social de Rua, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2011 –II ESTABELECECE 60 dias concedidos através da Portaria 595/2011, de 02/09/2011, à servidora supracitada, referente ao período aquisitivo de 01/03/2008 a 28/02/2011, a serem usufruídos de 03/10/2011 a 02/12/2011.

PORTARIA Nº 0596/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011-CONCEDER 30 dias restantes à servidora MARIA ARLETE DE S. PUREZA (0105716-014), Agente de Copa Cozinha, referente ao período aquisitivo de 01/10/2002 a 30/09/2005, a serem estabelecidos de 03/10/2011 a 01/11/2011.

PORTARIA Nº 0597/2011-DRH/FUNPAPA/02/09/2011-CONCEDER 330 dias à servidora MARIA CLAUDETE DA S. FARIAS (0111171-016), Educador Social, referentes aos períodos aquisitivos de 02/07/1992 a 01/07/1995,(30 dias restantes), de 02/07/1995 a 01/07/1998 (60 dias), de 02/07/1998 a 01/07/2001 (60dias), de 02/07/2001 a 01/07/2004 (60 dias), de 02/07/2004 a 01/07/2007 (60 dias) e de 02/07/2007 a 01/07/2010 (60 dias) –II ESTABELECECE 30 dias restantes, concedidos através da Portaria 597/2011, de 02/09/2011, à servidora supracitada, referente ao período aquisitivo de 02/07/1992 a 01/07/1995, a serem usufruídos de 03/10/2011 a 02/12/2011.

CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA Nº 0583/2011-DRH/FUNPAPA/29/08/2011-CONCEDER ao servidor NALDIM MAGALHÃES SOUSA (0204781-124) AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Adicional de cargo em comissão, correspondente a 1/5 da Função Gratificada de DAI-100.3, com efeito retroativo a 01/05/2005..

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 0586/2011-DRH/FUNPAPA/31/08/2011-RETIFICAR a Portaria nº 234/2003, de 14/07/2003, que concedeu 60 dias à servidora LUCILENE PAIVA REIS (0148288-014), MONITOR-ES, de Licença Premio, de 01/08/2003 a 29/09/2003, onde se lê: período aquisitivo 10/06/1999 a 09/06/2002, leia-se, 31/03/2000 a 30/03/2003.